

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
CENTRO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, CONTÁBEIS E COMÉRCIO
INTERNACIONAL
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ADALENE OLIVIA SILVESTRE

AUDITORIA INDEPENDENTE: UM ESTUDO SOBRE O CONTEÚDO DOS
RELATÓRIOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CLUBES DE
FUTEBOL BRASILEIROS.

CAXIAS DO SUL

2013

ADALENE OLIVIA SILVESTRE

**AUDITORIA INDEPENDENTE: UM ESTUDO SOBRE O CONTEÚDO DOS
RELATÓRIOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CLUBES DE
FUTEBOL BRASILEIROS.**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador: Prof. Ms. Fernando Andrade
Pereira

CAXIAS DO SUL

2013

ADALENE OLIVIA SILVESTRE

**AUDITORIA INDEPENDENTE: UM ESTUDO SOBRE O CONTEÚDO DOS
RELATÓRIOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CLUBES DE
FUTEBOL BRASILEIROS.**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador: Prof. Ms. Fernando Andrade
Pereira

Aprovado (a) em ____/____/____

Banca Examinadora:

Presidente

Prof. (Titulação - Esp. Ms. ou Dr. – e nome do orientador)
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Examinadores:

Prof. (Titulação - Esp. Ms. ou Dr. – e nome do professor examinador/banqueiro)
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Prof. (Titulação - Esp. Ms. ou Dr. – e nome do professor examinador/banqueiro)
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Dedico a minha família, meu bem maior. Em especial aos meus pais que me possibilitaram a concretização deste sonho.

AGRADECIMENTOS

Quero expressar meus agradecimentos a todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, colaboraram para que este trabalho fosse realizado .

Aos meus pais, Agustinho e Maria Oliva e aos meus irmão, Adalton e Amilton, por sempre me apoiarem e me incentivarem, me proporcionando as condições ideais para a realização de mais este sonho.

Ao meu namorado, Evandro Fischer, companheiro de todas as horas, pelo amor e dedicação e pela compreensão nas minhas constantes ausências para a concretização deste projeto.

A todos os mestres que fizeram parte dessa caminhada, contribuindo ao longo de todo o curso para a minha formação acadêmica. Em especial ao meu orientador Prof. Ms. Fernando Andrade Pereira, pelo entusiasmo e dedicação na elaboração desse estudo.

A todos os meus amigos de longa data, em especial a Bruna Bonho, que acompanha meus passos deste os anos iniciais na pré-escola e, novamente, esta ao meu lado na conclusão de mais essa etapa.

A todos os amigos que fiz na universidade, em especial a Angélica Menin, Danielle Borges, Ellen Capelletti e Maicon Passarin, que tornaram as noites na universidades ainda mais prazerosas de serem vividas.

Finalmente, agradeço a Deus, que sempre guia meus passos e me acompanha, me dando força e coragem para realizar tudo que quero com muita dedicação.

“Para obter um resultado diferente da maioria você tem que ser especial. Se fizer igual a todo mundo, obterá os mesmos resultados.”

Roberto Shinyashiki

RESUMO

O futebol no Brasil apresenta-se como a modalidade esportiva mais amplamente difundida, sendo um dos principais símbolos nacionais. Além do seu caráter social possui grande potencial de gerar empregos e movimentar a economia, movimentando elevadas cifras todos os anos. Dada a importância e o potencial do futebol, este estudo tem como objetivo geral analisar o conteúdo dos relatórios de auditoria independente divulgados pelos clubes de futebol listados na Série A do Campeonato Brasileiro, bem como verificar quais são os principais fatores que motivaram a emissão de RAI modificados. A fundamentação teórica baseou-se nas características dos clubes de futebol, na regulamentação do futebol no Brasil, na definição e nas características de clube empresa e de entidade sem fins lucrativos, nas normas de contabilidade exclusivas aos clubes de futebol, bem como no conceito, características e normatizações referentes a auditoria contábil e ao RAI. O enquadramento metodológico levou em consideração o estudo qualitativo e quantitativo com a utilização de pesquisa documental e auxílio de ferramentas estatísticas para análise e tratamento dos dados. A amostra reúne os RAI publicados no exercício de 2010 e 2011 de vinte e dois clubes. Os resultados revelam que do total dos clubes, dezoito apresentaram RAI modificado em cada ano. Em 2010, dezessete apresentaram modificação por ressalva e apenas um RAI adverso, enquanto que em 2011 os dezoito clubes apresentaram modificação por ressalva. Quanto a quantidade de ressalvas de cada ano, reduziu de trinta e duas em 2010 para vinte e seis em 2011, sendo que em ambos os anos as contingências e o imobilizado foram os dois principais assuntos que justificaram a emissão de ressalvas. Complementarmente, foi contrastado os dados contábeis e indicadores econômico-financeiros dos clubes que obtiveram RAI modificado com os dos clubes que obtiveram RAI não modificado, através do Teste t de Student, o que possibilitou afirmar que, na média, todos os dados contábeis e indicadores dos clubes com RAI não modificados, apresentaram melhores desempenhos do que os dados dos clubes com modificações no RAI.

Palavras-chave: Relatório de auditoria independente. Clubes de futebol. Demonstrações contábeis.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Médias do Patrimônio Social Líquido	73
Figura 2 - Médias da Receita Bruta	74
Figura 3 - Médias do Resultado do Exercício	74
Figura 4 - Médias do Índice de Liquidez Geral	76
Figura 5 - Médias do Índice de Endividamento	77
Figura 6 - Médias do Índice de Rentabilidade	78
Figura 7 - Médias do Índice de Margem Líquida	79

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 – Clubes que Compõem a Amostra.....	25
Quadro 2 - Auditoria Interna x Auditoria Externa.....	45
Quadro 3 – Formato do Relatório de Auditoria.....	49
Quadro 4 – Tipos de Opinião Modificada	52

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Divulgação dos RAI do Ano de 2010.....	56
Tabela 2 - RAI Não Modificados ou Modificados do Ano de 2010	57
Tabela 3 - RAI Modificados e a Quantidade de Modificações do Ano de 2010.....	57
Tabela 4 - Principais Motivos das Ressalvas Analisadas nos RAI do Ano de 2010..	58
Tabela 5 - Principais Motivos Apresentados no RAI Adverso do Ano 2010	61
Tabela 6 - Divulgação dos RAI do Ano de 2011.....	63
Tabela 7 - RAI Não Modificados e Modificados do Ano de 2011	64
Tabela 8 - RAI Modificados e a Quantidade de Modificações do Ano de 2011.....	65
Tabela 9 - Principais Motivos das Ressalvas Analisadas nos RAI do Ano de 2011..	65
Tabela 10 - Divulgação dos RAI dos Anos de 2010 e 2011	68
Tabela 11 - RAI Não Modificados e Modificados do Ano de 2010 e 2011	68
Tabela 12 - RAI Modificados e a Quantidade de Modificações do Ano de 2010 e 2011.....	69
Tabela 13 – Principais Motivos das Ressalvas Apresentados nos RAI do Ano de 2010 e 2011.....	70
Tabela 14 - Médias dos Dados das Demonstrações Contábeis.....	72
Tabela 15 - Médias dos Índices de Liquidez, Endividamento, Rentabilidade e Margem Líquida.....	76

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CBF -	Confederação Brasileira de Futebol
CFC -	Conselho Federal de Contabilidade
COFINS -	Contribuição Para o Financiamento da Seguridade Social
CSLL -	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
CT -	Comunicado Técnico
CVM -	Comissão de Valores Mobiliários
IBRACON -	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
FGTS -	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
IFAC -	International Federation of Accountants
IFRS -	International Financial Reporting Standards
IN -	Instrução Normativa
INSS -	Instituto Nacional de Seguro Social
IRPJ -	Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
ITG -	Interpretação Técnica Geral
MP -	Medida Provisória
NBC -	Normas Brasileiras de Contabilidade
PFC -	Princípios Fundamentais de Contabilidade
PIB -	Produto Interno Bruto
PIS -	Programa de Integração Social
RAI	Relatório(s) de auditoria Independente
SRF -	Secretaria da Receita Federal

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO	14
1.2	TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA	16
1.2.1	Delimitação do Tema	16
1.2.2	Motivação da Escolha do Tema	19
1.2.3	Definição do Problema	20
1.3	OBJETIVOS	21
1.3.1	Objetivo geral	21
1.3.2	Objetivos específicos	21
1.4	METODOLOGIA.....	21
1.4.1	Delineamento da Pesquisa.....	22
1.4.1.1	Quanto aos Objetivos	22
1.4.1.2	Quanto a Abordagem do Problema	22
1.4.1.3	Quanto aos Procedimentos Técnicos.....	23
1.4.2	População e Amostra	24
1.4.3	Coleta e Tratamento de Dados.....	25
1.4.4	Análise de Dados	26
1.5	ESTRUTURA DO ESTUDO	27
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	28
2.1	EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL.....	28
2.2	CLUBE DE FUTEBOL	30
2.2.1	Regulamentação do Futebol no Brasil.....	30
2.2.2	Clube – Empresa	33
2.2.3	Entidades Sem Fins Lucrativos	34
2.2.3.1	Associações	35
2.2.3.2	Aspectos Tributários.....	37
2.2.3.2.1	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ.....	37
2.2.3.2.2	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	38
2.2.3.2.3	Programa de Integração Social - PIS	39
2.2.3.2.4	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	39
2.2.3.2.5	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	39

2.2.4	Normas de Contabilidade Exclusivas aos Clubes de Futebol	40
2.2.5	Obrigatoriedade da Auditoria Independente	42
2.3	AUDITORIA CONTÁBIL	43
2.3.1	Normatização.....	46
2.3.2	Relatório de Auditoria.....	48
2.3.2.1	Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente ..	48
2.3.2.2	Modificação na Opinião do Auditor Independente	50
2.3.2.3	Parágrafo de Ênfase e Parágrafo de Outros Assuntos.....	53
3	ANÁLISE DE DADOS	55
3.1	CONTEÚDO DOS RAI DO ANO DE 2010	55
3.1.1	Quanto a Apresentação dos RAI do Ano de 2010	56
3.1.2	RAI Não Modificados e Modificados do Ano de 2010	56
3.1.3	Principais Motivos das Ressalvas Analisadas nos RAI do Ano de 2010	58
3.1.4	Principais Motivos para a Emissão de RAI Adverso Analisado do Ano de 2010.....	61
3.2	CONTEÚDO DOS RAI DO ANO DE 2011	62
3.2.1	Quanto a Apresentação dos RAI do Ano de 2011	63
3.2.2	RAI Não Modificados e Modificados do Ano de 2011	64
3.2.3	Principais Motivos das Ressalvas Analisadas nos RAI do Ano de 2011	65
3.3	COMPARATIVO ENTRE OS RAI DOS ANOS DE 2010 E 2011.....	67
3.3.1	Quanto a Apresentação dos RAI do Ano de 2010 e 2011	67
3.3.2	RAI Modificado e Não Modificado dos Anos de 2010 e 2011	68
3.3.3	Principais Motivos das Ressalvas Analisadas nos RAI do Ano de 2010 e 2011	69
3.4	DADOS ESTATÍSTICOS	71
3.4.1	Dados das Demonstrações Contábeis	72
3.4.2	Dados dos Indicadores de Liquidez, Endividamento, Rentabilidade e Margem Líquida.....	75
4	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	80
4.1	CONCLUSÕES	80

4.2	RECOMENDAÇÕES	83
	REFERÊNCIAS.....	85
	APÊNDICE A – CONTEÚDO DOS RAI DO ANO 2010.....	90
	APÊNDICE B – CONTEÚDO DOS RAI DO ANO DE 2011.....	91
	APÊNDICE C – DESEMPENHO DOS CLUBES NO ANO DE 2010	92
	APÊNDICE D – DESEMPENHO DOS CLUBES NO ANO DE 2011	93

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO

Os sentimentos de unidade, de igualdade, de disputa e de paixão fazem do futebol um dos principais símbolos nacionais, capaz de unir todas as camadas sociais e, ainda, fazem desse esporte o principal esporte do Brasil (GONÇALVES et al. 2003). Ao longo do tempo, diversas transformações no ambiente das organizações esportivas exerceram forte influência na sua forma de gestão. Este esporte perdeu seu caráter lúdico, cedendo lugar a uma lógica mercantilista, tornando-se um futebol negócio (CARVALHO, 2001).

Os jogadores transformaram-se em mercadorias, os torcedores em consumidores, o jogo num ativo financeiro, e o futebol é visto como um grande negócio (GONÇALVES, MAGALHÃES FILHO, ALCÂNTARA, 2003). Assim sendo, a movimentação financeira de vultosas quantias atribuí ao futebol grande importância econômica, aumentando o interesse de governo, investidores e torcedores por informações das transações ocorridas neste ambiente.

A tentativa de passagem de clubes sociais para clubes empresas deu-se a partir da vigência da Lei Pelé - Lei 9.615/98. Esta foi alterada pela Lei 10.672/03 que impôs aos clubes de futebol a obrigatoriedade de elaborar e publicar, na forma definida na Lei das Sociedades Anônimas, os demonstrativos contábeis, após terem sido auditados por auditores independentes. Os clubes brasileiros, pela primeira vez em sua história, foram obrigados a publicar as suas demonstrações contábeis.

A padronização, através da normatização e da regulamentação, visa à apresentação das demonstrações contábeis de modo claro e abrangente, tornando-as comparáveis. Assim, o Conselho Federal de Contabilidade emitiu a NBCT 10.13, aprovada pela Resolução nº. 1.005/2004, dispondo a cerca dos procedimentos contábeis a serem adotados pelos clubes. Recentemente, a NBCT em questão foi substituída pela ITG 2003 que, de forma similar, aborda tais aspectos.

Por sua vez, a auditoria objetiva verificar se as demonstrações contábeis representam, em seu conjunto, adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os demais demonstrativos correspondentes ao período em análise, de acordo com as normas contábeis vigentes (ATTIE, 2010). Portanto, a realização de auditoria independente

e a emissão de seu relatório de auditoria concedem às demonstrações contábeis maior credibilidade e assegura aos seus usuários que tais demonstrações encontram-se de acordo com as normas e livres de distorções relevantes.

Neste sentido, este estudo busca verificar o conteúdo dos relatórios de auditoria independente divulgados pelos clubes de futebol brasileiros e analisar os motivos para opiniões modificadas, com ressalvas, adversas ou com a abstenção da opinião.

O tema análise dos relatórios de auditoria publicados pelos clubes de futebol listados na serie A do Campeonato Brasileiro justifica-se frente à importância atual dos dois principais itens envolvidos neste estudo: os relatórios de auditoria externa e os clubes de futebol.

O esporte no Brasil sempre teve em seu principal representante o futebol. O passar dos anos concedeu a esta modalidade esportiva o aprimoramento das práticas e a realização de elevadas receitas. O futebol tornou-se um mercado com enorme potencial, gerador de empregos diretos e indiretos e, responsável por grande movimentação financeira.

Diante da importância desse esporte para a economia, dos investimentos realizados no setor, dos valores movimentados pelas entidades de práticas desportivas e da paixão provocada pelo futebol, a cada dia mais se buscam informações sobre a gestão das entidades desportivas, sejam sobre gestão administrativa ou sobre a gestão dos recursos financeiros de tais entidades.

A análise dos relatórios de auditoria deste grupo de entidades nos concede a possibilidade de verificar o seu desempenho quanto às práticas contábeis e a sua capacidade de adequação a estas. Ainda, certifica a exatidão dos resultados apresentados pelas entidades.

Quanto à utilidade da auditoria contábil, Lima assim a resume:

A auditoria externa é um fator de garantia para todos os que tenham interesses ligados à empresa, sejam proprietários, empregados, financiadores, fornecedores, o próprio poder público. Também o é para os administradores, em face das suas crescentes responsabilidades perante aqueles interesses. (LIMA,[19--], p.7).

Assim sendo, este trabalho justifica-se pelo fato de aprofundar os conhecimentos sobre uma área em continua expansão e responsável por grandes

volumes financeiros, visto que o futebol perdeu o seu caráter exclusivamente lúdico e deve ser tratado como entidade geradora de recursos que, de fato, ele é. Assim, é importante a prestação de contas destas entidades e a consequente verificação da exatidão destas por meio da realização da auditoria externa.

Ainda, o tema em questão permite a realização de estudos, visto que este é um tema relativamente novo, já que até pouco tempo atrás havia limitados estudos, proporcionando espaço para novas abordagens e contribuições.

Diante do exposto, entende-se que o tema apresentado é de grande importância, tanto para fins acadêmicos, científicos e profissionais, justificando-se plenamente a sua realização.

1.2 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

1.2.1 Delimitação do Tema

A contabilidade, embora destinada a estudar e possibilitar o controle do patrimônio das entidades, do ponto de vista econômico e financeiro, não deve ser entendida como um simples sistema de escrituração dos acontecimentos que afetam a composição patrimonial. Segundo Attie,

A contabilidade é considerada uma ciência social que tem respeitável acervo cultural e um conjunto de técnicas, princípios, conceitos e metodologia própria para servir a quem se utilizar de seus produtos, contribuindo, no plano econômico e administrativo das entidades, para a produção de informações seguras e objetivas. (ATTIE, 2010, p.95).

As informações produzidas pela contabilidade são expressas através do conjunto das demonstrações contábeis. Tais demonstrações devem atender as necessidades dos seus diversos usuários, a fim de servir de suporte para a tomada de decisão. Sobre as características dessas informações Nascimento e Reginato (2008) afirmam que a boa informação deve ser completa, econômica, flexível, confiável, relevante, tempestiva, rastreável e atender as expectativas dos interessados por ela.

Assim sendo, as demonstrações contábeis devem ser preparadas de forma que expressem com clareza a real situação da entidade em termos de seus direitos, obrigações e resultado das operações realizadas, de forma que proporcionem

interpretação uniforme e facilidade de compreensão.

A divulgação das informações geradas pela contabilidade garante acessibilidade aos usuários interessados. A divulgação transparente, de qualidade e quantidade suficiente para suprir as necessidades dos usuários, denomina-se evidenciação contábil (ORO et. al, 2010). Ainda, os autores acrescentam que pode-se entender a evidenciação como a exposição resumida e ordenada pela qual os diversos usuários das demonstrações financeiras obtém conhecimento de uma organização.

Portanto, a evidenciação firma o compromisso da contabilidade com os seus usuários e com seus próprios objetivos, e diz respeito a apresentação ordenada de informações quantitativas e qualitativas, proporcionando uma base adequada de informações para o usuário (IUDÍCIBUS, 2000).

Para assegurar que as demonstrações contábeis expressem a situação econômico-financeira e patrimonial da empresa é apropriado que sejam auditadas.

A atividade de auditoria originou-se a partir do crescimento das empresas e da expansão dos mercados que passaram a prestigiar outros agentes econômicos, além dos interesses dos proprietários das instituições (IBRACON, 2007). Por sua vez, a necessidade de financiamentos e a formação de mercado de capitais atribuíram as demonstrações contábeis ampla importância, não só para os credores das organizações, mas também para os futuros investidores. Segundo o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON, 2007, p.44) era necessário que “essas demonstrações fossem examinadas por um profissional independente da empresa e de reconhecida capacidade técnica, que confirmasse a qualidade e precisão das informações prestadas”. Surgiu, assim, a atividade do auditor.

Segundo Crepaldi (2010) pode-se definir auditoria como o levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos e operações envolvendo as demonstrações financeiras de uma entidade.

A auditoria das demonstrações contábeis constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo verificar a adequação destas consoantes aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e a legislação específica. Crepaldi (2010, p.3) acrescenta que a auditoria “consiste em controlar as áreas chaves na empresa a fim de evitar situações que propiciem fraudes, desfalques e subornos, através de testes regulares”.

Além de este ser procedimento obrigatório a determinados grupos de

entidades, conforme determina a legislação, a atividade exercida pelo auditor independente é associada às percepções de credibilidade, lisura, responsabilidade e confiabilidade, perante a sociedade, refletida em seu relatório de auditoria.

A auditoria externa, em sentido amplo, pode-se dizer que “é a auditoria sobre a área contábil e outras, realizada por profissionais independentes da entidade auditada” (ARAÚJO; ARRUDA; BARRETTO, 2008, p.31).

O objetivo da auditoria independente é expressar uma opinião sobre a propriedade das demonstrações contábeis examinadas (ATTIE, 2010). O auditor manifesta sua opinião sobre o conjunto das demonstrações contábeis através do relatório de auditoria, produto final do trabalho realizado.

O relatório de auditoria pode ser emitido com opiniões que compreendem dois aspectos principais, a opinião modificada e a opinião não modificada. O relatório de auditoria com opinião não modificada trata-se do relatório “limpo”, emitido quando o auditor não possui limitações no alcance do seu trabalho, podendo concluir que, na totalidade dos aspectos relevantes, as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a estrutura aplicável (LONGO, 2011).

Por conseguinte, o auditor deve modificar a sua opinião no seu relatório quando este não conseguir obter evidência adequada e suficiente sobre a existência de distorções relevantes nas demonstrações contábeis, através da ressalva por limitação no alcance ou abstenção de opinião. Ou quando, através das evidências obtidas, concluir que as demonstrações apresentam distorções relevantes, através da ressalva ou adverso (LONGO,2011).

O futebol destaca-se mundialmente como um dos principais esportes praticados e assistidos. Mas, segundo Blumenscheun e Nedal (2010) é no Brasil que a identificação popular com este esporte atinge seu ápice, transcendendo fronteiras geográficas e sociais e alcançando a condição de identidade nacional.

Além das características sociais que envolvem o futebol, a importância deste segmento pode ser verificada através das expressivas cifras movimentadas pelos clubes de futebol direta e indiretamente. Segundo Blumenschein e Nedal (2010),

A movimentação direta de recursos em função do futebol tem também como consequência impactos indiretos sobre outros setores da economia, visto que clubes, patrocinadores e outros agentes do futebol consomem insumos (materiais de trabalho, equipamentos etc.), produzidos por outras empresas, e empregam mão de obra, que, por sua vez, transforma parte dessa renda em consumo. Assim, ocorre um efeito multiplicador, no qual o valor

agregado pelo setor termina por reverberar indiretamente, em maior ou menor grau, por todos os segmentos da economia. (BLUMENSCHNEIN e NEDAL, 2010, p.41).

O futebol brasileiro movimentou onze bilhões de reais em 2010 e, acredita-se, que este esporte tenha potencial para expandir até cinco vezes sua receita através de uma exploração mais eficiente. A constatação está em estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), que mede o impacto do esporte na economia nacional, divulgado pela assessoria de comunicação social do Ministério da Fazenda.

O futebol movimenta a economia e é responsável pela geração de inúmeras vagas de trabalho. De acordo com a mesma pesquisa o futebol gerou 371 mil empregos em toda a sua cadeia produtiva durante este mesmo ano. Em relação ao PIB de 2010, o futebol, direta e indiretamente, foi responsável por 0,2% de tudo o que foi gerado no país no ano. Caso a receita total tivesse atingido seu potencial, ela representaria 1,1% do PIB.

Considerando a importância relacionada ao relatório de auditoria independente e a relevância do segmento clube de futebol no Brasil, este estudo propõe-se a verificar o conteúdo de tais relatórios. Definiu-se analisar os relatórios de auditoria publicados pelos vinte clubes listados na série A do Campeonato Brasileiro, no período de 2010 a 2011 a fim de identificar as motivações que levam os auditores independentes a emitir relatórios de auditoria modificados.

1.2.2 Motivação da Escolha do Tema

Na atual conjuntura as demonstrações contábeis assumem cada vez mais o seu caráter de ciência social, visto que as informações geradas por tais demonstrativos atendem as necessidades de grupos cada vez maiores de usuários interessados nos resultados apresentados pelas entidades. A contabilidade vem perdendo sua característica meramente fiscal e, passa a atender, com qualidade, todos os demais usuários.

A credibilidade relacionada à auditoria independente torna-se fator relevante, pois esta assume a função de certificar aos usuários das informações contábeis, quanto à exatidão e a adequação às normas, das informações contidas nas demonstrações.

Ainda, considerando o cenário atual, é evidente a participação dos esportes na economia nacional. O futebol, por sua vez, se apresenta como a modalidade esportiva mais amplamente difundida em nosso país. E, os clubes de futebol expressam, não somente a paixão nacional, mas, também, grande potencial de gerar empregos e movimentar a economia. Neste contexto, Mellani (1999) argumenta que o futebol passa a refletir uma situação em que o jogo em si passa a ocupar uma posição secundária em relação a aspectos como estatísticas, cálculos e regras.

De acordo com Carvalho (2001), o futebol, como esporte organizado no âmbito dos clubes, parece estar migrado de uma organização baseada em valores e tradições, para uma organização que enfatiza critérios de eficiência, de rentabilidade e de competitividade.

Os clubes de futebol caracterizam-se por serem entidades sem fins lucrativos, e como tal possuem atributos particulares. Ainda, a fim de padronizar os demonstrativos contábeis deste grupo de entidades, existem legislação e pronunciamento técnico específicos para os clubes desportivos.

Tendo em vista todo este cenário, e lembrando que o tema em questão participa cotidianamente da vida dos brasileiros e, que esta é umas das paixões nacionais, que merece um olhar, não meramente lúdico, mas também do ponto de vista econômico e financeiro, justifica-se a escolha do tema.

Assim sendo, torna-se importante verificar o conteúdo dos relatórios de auditoria emitidos pelos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis dos clubes de futebol. Vale dedicar especial atenção às causas para a emissão de relatórios modificados e suas motivações, visto que, através destes é possível constatar as dificuldades dos clubes para se adequarem às normas contábeis e/ou, ainda, os problemas e dificuldades encontradas nesse grupo de entidades.

Para finalizar, o tema escolhido ganha importância por trazer ao ambiente acadêmico e científico um assunto que permite novas abordagens e novas contribuições.

1.2.3 Definição do Problema

Com base na delimitação do tema de pesquisa proposto, a questão de pesquisa para o estudo é:

Quais são os fatores fundamentais mais frequentes que ocasionam a emissão de relatórios de auditoria com opinião modificada nas demonstrações contábeis dos clubes de futebol listados na Série A do Campeonato Brasileiro?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo geral

Verificar quais são os principais fatores que motivam a emissão de relatórios de auditoria modificados nos clubes de futebol listados na Série A do Campeonato Brasileiro.

1.3.2 Objetivos específicos

- Identificar as características dos clubes de futebol quanto à personalidade jurídica, aspectos contábeis e legislação aplicável.
- Discorrer sobre os conceitos de auditoria independente e as formas de apresentação em aderência à legislação do relatório de auditoria independente, bem como às normas contábeis aplicadas.
- Apresentar a análise do conteúdo do relatório de auditoria independente divulgado conjuntamente com as demonstrações contábeis dos clubes de futebol.
- Realizar uma análise da relação da eficiência econômico-financeira das entidades do estudo com os tipos de RAI emitidos pelos auditores.

1.4 METODOLOGIA

Lakatos e Marconi (2007) refletem sobre a pesquisa científica e declaram que esta pode ser considerada um procedimento formal com método de pensamento reflexivo, que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para se conhecer a realidade ou verdades parciais. Os autores acrescentam que mais do que apenas buscar verdades, pesquisar é encontrar respostas para as questões propostas, utilizando-se de metodologia.

Assim, a metodologia empregada em um trabalho científico é fundamental para conduzir o pesquisador nos rumos apropriados, levando-o ao encontro das

respostas buscadas para as questões propostas.

1.4.1 Delineamento da Pesquisa

O delineamento da pesquisa é essencial, visto que possibilita a melhor organização dos fatos e conseqüentemente o entendimento destes (GIL, 2007). A utilização do correto método de pesquisa é elementar para o bom andamento da pesquisa e o decorrente encontro das respostas almejadas.

“O método de pesquisa pode ser definido como procedimento racional e sistemático que tem como meta proporcionar respostas aos problemas que são propostos” (GIL, 2007, p.17). Assim, o presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa descritiva, de abordagem mista, ou seja, utiliza-se do método “quali-quantitativo” e emprega o procedimento documental.

1.4.1.1 Quanto aos Objetivos

Conforme o objetivo proposto, esta pesquisa classifica-se como uma pesquisa descritiva. “A pesquisa descritiva, como o nome sugere, objetiva descrever as características de uma população ou um fenômeno, além de identificar se há relação entre as variáveis analisadas” (MASCARENHAS, 2012, p.46).

Ainda, segundo Barros e Lehfeld (2007), nesse tipo de pesquisa não há a interferência do pesquisador, isto é, ele descreve o objeto da pesquisa. Este procura descobrir a frequência com que um fenômeno ocorre, sua natureza, características, causas, relações e conexões com outros fenômenos.

1.4.1.2 Quanto a Abordagem do Problema

As pesquisas científicas podem apresentar aspectos qualitativos e quantitativos, sendo que um pode complementar ou subsidiar o outro no momento da análise dos resultados obtidos (CASARIN, 2011).

Parte-se do princípio que, em uma pesquisa qualitativa, o enfoque está na profundidade com que se busca contemplar determinado assunto. De acordo com Mascarenhas (2012) utiliza-se a pesquisa qualitativa quando busca-se descrever o objeto de estudo com mais profundidade.

Por outro lado, a pesquisa quantitativa, como o próprio nome sugere, se baseia na quantificação para coletar e, mais tarde, tratar os dados obtidos. Para tanto, faz uso de modelos matemáticos e dados estatísticos. Mascarenhas (2012) acredita que a confiabilidade e a capacidade de generalização são pontos importantes da pesquisa quantitativa.

Ainda, segundo Casarin apud Flick:

Os princípios norteadores das pesquisas quantitativas baseiam-se em isolar claramente causa e efeito, operacionalizar adequadamente relações teóricas, medir e quantificar fenômenos, desenvolver planos de pesquisa que permitam a generalização das descobertas e formular leis gerais. (CASARIN apud FLICK, 2011, p.33).

Assim, entende-se que a união dos paradigmas qualitativo e quantitativo, ou seja, “quali-quanti”, é a melhor abordagem para este estudo. A união de ambos permite que os resultados apresentem aspectos de precisão dos dados quantitativos e aspectos de enriquecimento do conhecimento dos dados qualitativos.

Creswell (2007) discorre sobre esse método, acrescentando que a coleta de dados também envolve tanto informações numéricas, neste estudo representadas pelos demonstrativos contábeis, quanto informações de texto, representadas, aqui, pelos relatórios de auditoria, de forma que o banco de dados final represente tanto informações quantitativas como qualitativas.

Visualizando o presente estudo, tanto do ponto de vista da coleta de dados, quanto da análise dos resultados, acredita-se que a utilização de ambos os métodos, qualitativo e quantitativo, engrandecerão o aprendizado.

1.4.1.3 Quanto aos Procedimentos Técnicos

As pesquisas também são classificadas de acordo com o planejamento da coleta e da análise dos dados. Deste ponto de vista, a pesquisa caracteriza-se como documental, cuja fonte de dados é o papel. Silveira (2004) afirma que este tipo de pesquisa vale-se de materiais que ainda não receberam nenhuma análise aprofundada. Este tipo de pesquisa tem como objetivo selecionar, tratar e interpretar a informação bruta, buscando extrair dela algum sentido e introduzir lhe algum valor, podendo, desse modo, contribuir com a sociedade científica a fim de que outros possam voltar a desempenhar no futuro o mesmo papel.

Esse procedimento é caracterizado neste estudo por meio do levantamento dos relatórios de auditoria dos clubes de futebol brasileiros listados na série A do Campeonato Brasileiro, compreendendo os períodos de 2010 e 2011.

Observou-se, no decorrer dos estudos, que o tema retratado por esta pesquisa é um assunto pouco abordado na comunidade acadêmica, visto que, embora muito popular em nosso país, não é alvo de investigações significativas a cerca de sua estrutura, suas finanças, sua influência, enfim, de seu comportamento enquanto entidade de grande potencial, não apenas esportivo, mas também econômico. Esta problemática permite, assim, inúmeras novas abordagens a entusiastas do assunto.

Diante das colocações dos autores, entende-se que as metodologias escolhidas são as mais adequadas para o estudo proposto.

1.4.2 População e Amostra

O Campeonato Brasileiro de Futebol é a principal competição entre clubes realizada no país, sendo organizado, anualmente, pela Confederação Brasileira de Futebol. O campeonato é fragmentado em séries, sendo que a Série A trata de acolher a elite do futebol brasileiro, assim, pertencem a este grupo os clubes que apresentam os melhores desempenhos futebolísticos.

Anualmente, vinte clubes participam da competição, sendo que os quatro melhores garantem participação em importante campeonato internacional (Taça Libertadores da América) e os quatro que obtiverem pior desempenho são rebaixados para a segunda divisão do Campeonato Brasileiro, cedendo lugar a quatro outros clubes vindos da Série B. Dessa forma, do grupo de clubes que compõem o campeonato anualmente altera-se apenas quatro dos seus vinte participantes.

Assim sendo, a população da pesquisa constitui-se nos clubes de futebol que participaram do Campeonato Brasileiro Série A nos anos de 2010 e 2011, perfazendo um total de vinte e quatro entidades desportivas.

A amostra ficou restrita às entidades que publicaram suas demonstrações contábeis no período, sobre as quais o pesquisador conseguiu acesso à publicação, perfazendo um total de vinte e dois clubes, constituindo-se num percentual de 91,67% do todo.

Ainda, considerando o objeto de estudo, contou-se com os relatórios de auditoria independente de vinte entidades desportivas, que divulgaram o referido relatório juntamente às demonstrações contábeis, perfazendo um total de 83,33% do total.

O Quadro 1 apresenta a relação dos clubes que compõem a amostra, numerados de um a vinte e dois, apresentados de acordo com o ranking da CBF, que classifica os clubes conforme seu desempenho.

Quadro 1 – Clubes que Compõem a Amostra

1-	Fluminense	12-	Atlético MG
2-	Corinthians	13-	Atlético PR
3-	Vasco	14-	Botafogo
4-	São Paulo	15-	Vitória
5-	Grêmio	16-	Goias
6-	Internacional	17-	Bahia
7-	Flamengo	18-	Avaí
8-	Palmeiras	19-	Figueirense
9-	Santos	20-	Guarani
10-	Cruzeiro	21-	Grêmio Prudente
11-	Coritiba	22-	América MG

Fonte: Elaborado pelo autor.

A partir do Quadro 1 verifica-se que a amostra do presente estudo conta com os maiores e mais importantes clubes do cenário nacional, responsáveis pela movimentação de vultuosas quantias financeiras, agregando, assim, maior significado ao estudo proposto.

1.4.3 Coleta e Tratamento de Dados

Para a realização deste estudo foram coletados os relatórios de auditoria independente publicados juntamente com as demonstrações contábeis dos exercícios de 2010 e 2011 por meio de pesquisa nos sítios da internet e, quando necessário, contato direto com os clubes.

A principal limitação para coletar o material necessário encontra-se na falta de regulamentação a cerca de um canal de divulgação das demonstrações contábeis. Não há definição de um periódico obrigatório para a divulgação e cada clube divulga nos jornais de maior circulação, sendo que alguns destes têm características de circulação regional impossibilitando o acesso.

Ainda nesse contexto, outra limitação deu-se em face de que nem todos os

clubes de futebol mantêm em seus sítios da internet as demonstrações dos exercícios em questão, visto que a legislação estabelece que estes fiquem disponíveis por um período de três meses após sua publicação, cabendo a entidade decidir se mantém ou não as demonstrações contábeis disponíveis após esse intervalo de tempo. Sendo assim, alguns clubes retiram de seus sites, levando o pesquisador a contatar diretamente a instituição, que, por vezes, não atendeu a solicitação do pesquisador quanto ao fornecimento de suas demonstrações.

Para analisar os dados coletados a partir da pesquisa documental foi utilizado análise de conteúdo para tratá-los e transforma-los em informação. Buscou-se, através da análise dos dados, definir as motivações que levaram a emissão de RAI modificados, fazendo uso de recursos como quadros e planilhas.

As análises descritivas foram elaboradas e apresentadas considerando, separadamente, os anos de 2010 e de 2011 e, posteriormente, foi apresentado um comparativo entre os resultados dos dois anos em questão.

Por fim, foi desenvolvida análise estatística, a fim verificar a diferença das médias de desempenho econômico-financeiro dos clubes com RAI modificado com o dos clubes com RAI não modificado.

1.4.4 Análise de Dados

A análise de dados, a partir dos relatórios de auditoria independente publicados, procurou identificar se os clubes de futebol apresentaram seus relatórios juntamente com as demonstrações contábeis conforme legislação em vigor e a forma em que foram apresentados, tendo modificação ou não, apontando os principais motivos das modificações.

Para tanto, foi elaborado um quadro de análise em que as informações exigidas foram classificadas em itens de verificação. Inicialmente, a amostra foi dividida em dois grupos, um referente ao ano de 2010 e outro referente ao ano de 2011. Após, os clubes que divulgaram o RAI em conjunto as suas demonstrações recebeu um ponto e os que não divulgaram recebeu zero ponto.

Na sequência, utilizando-se da mesma sistemática, foi verificado o tipo de relatório apresentado, podendo este ser não modificado ou modificado. Quando modificado, os RAI foram classificados em, modificado com ressalva, adverso ou abstenção de opinião.

Finalmente, após verificado o tipo de modificação, foram apresentadas as motivações que levaram os auditores independentes a emissão de cada tipo de relatório, cumprindo, assim, com a proposta do estudo.

Complementarmente, utilizou-se análise estatística para verificar a relação entre os RAI modificados e não modificados e a média dos desempenhos econômicos apresentados pelos clubes. Para tanto, aplicou-se o Teste t de Student que consiste em um método utilizado para se avaliar as diferenças entre as médias de dois grupos independentes. Assim, foram apresentados os resultados da análise estatística dos dados.

1.5 ESTRUTURA DO ESTUDO

Este estudo está dividido em quatro capítulos. No primeiro capítulo apresenta-se uma contextualização do tema, bem como os objetivos, a questão de pesquisa e a metodologia.

No segundo capítulo são apresentados diversos aspectos teóricos e históricos pertinentes aos clubes de futebol; aborda-se a evolução da regulamentação do futebol no Brasil, bem como as características quanto à forma jurídica adotada pelos clubes de futebol. Ainda, apresentada-se a auditoria contábil, expondo as normas brasileiras de contabilidades que discursam a este respeito e apresentando as características dos relatórios de auditoria externa.

No terceiro capítulo é apresentada a análise descritiva do conteúdo dos relatórios de auditoria dos clubes de futebol que é foco deste estudo, juntamente com a análise estatística dos dados obtidos.

Ao final, no quarto capítulo, são expressas as conclusões finais do estudo e as recomendações para futuros estudos, seguidas das referências e apêndices.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

No presente capítulo, são apresentados aspectos a cerca da evidenciação contábil; as características dos clubes de futebol quanto à personalidade jurídica, aspectos contábeis e legislação aplicável; os conceitos de auditoria independente e as formas de apresentação em aderência à legislação do relatório de auditoria independente, bem como às normas contábeis aplicadas.

2.1 EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL

As demonstrações contábeis são consideradas como instrumentos que possibilitam a comunicação entre as entidades e os agentes que possuem interesse nestas, sejam eles internos ou externos. Esta concepção é sustentada pelo conceito de que as demonstrações materializam a teoria do conhecimento comum (COLAUTO et. al., 2009). O conhecimento comum representa o compartilhamento de informações, de forma que a informação em poder de um agente pode ser conhecida por um segundo, ao mesmo tempo que outros também podem possuí-la. (COLAUTO et. al. apud SUNDER, 2009).

Dessa forma, a divulgação das informações contábeis possibilita à contabilidade cumprir sua função, visto que, as informações passam a adquirir valor quando estas apresentam utilidade e atendem a finalidade a que se destinam: gerar informações úteis para a tomada de decisões. A cerca disso, Ludícibus (2010, p. 110) afirma que “na verdade, a evidenciação está ligada aos objetivos da contabilidade, ao garantir informações diferenciadas para os vários tipos de usuários”.

No cenário contábil, o objetivo principal da divulgação das informações consubstancia-se em apoiar os usuários internos e externos da contabilidade na tomada de decisões. Nesse contexto, Colauto et. al. (2009, p.145) acreditam que:

O objetivo das demonstrações contábeis repousa na prestação de contas sobre a posição patrimonial, financeira e econômica das empresas. As demonstrações contábeis, preparadas para tal fim, atendem as necessidades comuns da maioria dos usuários. (COLAUTO et. al., 2009, p.145).

O vocabulário da língua portuguesa descreve que evidenciar é tornar evidente, público, mostrar com clareza. Evidenciação, portanto, vai além de informar,

relacionando-se diretamente com a sua divulgação, ou seja, tornar público dados e fatos que interessem a diversos usuários. A evidenciação pode ser entendida como a transmissão clara, fidedigna, e com qualidade das informações. Gallon, Beuren e Hein (2008) acreditam que a simples definição da palavra não é capaz de dar a amplitude desta para a contabilidade. Assim, buscando atribuir o significado da evidenciação para a contabilidade, Gallon, Beuren e Hein apud Falcão (2008) ressaltam que a evidenciação pode ser entendida como:

O meio pelo qual os diversos usuários das demonstrações obtêm conhecimento do atual estágio de uma determinada empresa, tanto em termos de situação patrimonial e financeira, como de lucratividade e aplicações dos recursos disponíveis. (GALLON, BEUREN e HEIN apud FALCÃO, 2008, p.144)

Para alcançar adequada evidenciação, segundo Gallon, Beuren e Hein apud Dantas et al.(2008) a empresa deve divulgar informações qualitativas e quantitativas que possibilitem aos usuários formar uma compreensão das atividades desenvolvidas e dos seus riscos, cumprindo aspectos de tempestividade, detalhamento e relevância indispensáveis.

Quanto às formas de evidenciação, a literatura corrente demonstra que elas podem variar, desde que se preserve a missão de comunicar informações de maneira clara e ordenada. De acordo com Dias Filho (2000) dentre os instrumentos mais utilizados na divulgação, destacam-se os demonstrativos contábeis propriamente ditos, as notas explicativas, quadros suplementares, o parecer dos auditores independentes e os relatórios da administração.

A evidenciação contábil é a forma mais usual, e em muitas entidades é a única forma para demonstrar à sociedade o valor de suas atividades. Assim, considerando as entidades foco do presente estudo, Silveira e Borba (2010, p.43) acreditam que “a adequação da evidenciação contábil das entidades do terceiro setor pode ser considerada como índice de transparência dessas entidades, informação de suma importância para gerar crédito a essas entidades diante da sociedade”.

Silveira e Borba (2010, p.48) acrescentam que “o aspecto social das entidades do terceiro setor remete a necessidade de transparência e à responsabilidade da entidade sobre seus atos que deverão ter impacto social, essa

responsabilidade inclui a prestação de contas à sociedade”.

Assim sendo, considerando as características das entidades que são abordadas no presente estudo, entende-se que a evidenciação contábil esta intimamente relacionada com o objeto desse estudo, visto que a emissão do relatório de auditoria independente está diretamente ligada à evidenciação das demonstrações contábeis, sendo este instrumento de certificação da fidedignidade das informações apresentadas.

2.2 CLUBE DE FUTEBOL

A participação e a influência do futebol no cenário nacional garantem a este esporte notoriedade, seja por seu cunho social, ou por seu caráter econômico, o futebol é assunto atuante na vida da imensa maioria dos brasileiros. Valendo-se dessas afirmativas, torna-se importante voltar à atenção as riquezas geradas e aos valores despendidos pelos clubes.

A análise das demonstrações contábeis dos clubes de futebol permite uma visão diferenciada a respeito deste desporto. Ela permite que o futebol seja encarado não apenas como paixão nacional, mas sim como a importante atividade econômica que de fato ele é. Ainda, nos possibilita compreender como se comportam os clubes no que tange aos aspectos econômico-financeiro.

Através da verificação dos relatórios dos auditores independentes a cerca das demonstrações contábeis dessas entidades pode-se comprovar a legitimidade das informações prestadas e visualizar a capacidade de adequação destas as normas contábeis.

2.2.1 Regulamentação do Futebol no Brasil

Em 1933 o futebol brasileiro foi alvo de sua primeira grande transição, quando o amadorismo foi gradativamente substituído pelo profissionalismo dos atletas (AMORIN FILHO, 2012).

Entretanto, apenas em 1976 surgiu a primeira lei que tratou de forma mais direta a relação clube-jogador, foi a Lei do Passe (Lei nº. 6.354/76). Esta garantia aos clubes formadores de atletas a possibilidade de usufruir o direito econômico sobre estes, ou seja, o clube poderia transacionar um atleta mesmo após o término

do contrato de trabalho.

Em 1993 emanou a Lei Zico (Lei nº. 8.672/93). A principal novidade apresentada foi à possibilidade de os clubes serem gerenciados por entidades com fins lucrativos, indicando a intenção do governo de transformar os clubes em empresas. A lei não foi bem recebida pelos dirigentes, visto que o enquadramento neste novo conceito eliminaria uma série de vantagens fiscais que os clubes possuem até hoje.

Em 1998 foi lançada a Lei Pelé (Lei nº. 9.615/98), que trouxe a extinção do passe e a obrigatoriedade dos clubes se tornarem empresas. Para tanto, impôs às entidades de práticas desportivas a transformação em sociedades civis de fins econômicos, em sociedades comerciais, ou ainda a constituição ou contratação de sociedade comercial para administrar suas atividades profissionais. Segundo Amorin Filho (2012), tornar os clubes em empresas tornou-se um verdadeiro pesadelo para boa parte dos dirigentes brasileiros.

Nos seus noventa e seis artigos, a Lei Pelé trouxe uma série de novas disposições, referentes à atividade esportiva formal, regulada por normas nacionais e internacionais e pelas regras aceitas pelas respectivas entidades de administração e de prática desportiva de cada modalidade.

O passe, que vigorava até então, consistia em um sistema no qual os jogadores de todo o mundo somente poderiam ser transferidos de um clube para o outro com o consentimento das duas agremiações, obtido por meio da negociação de um valor a ser pago pela equipe compradora à detentora dos direitos sobre o profissional (SOUZA, ANGELO, 2005). A extinção do passe determinou que a atividade do atleta profissional passasse a caracterizar-se por remuneração pactuada em contrato de trabalho desportivo, conforme artigo 28 da Lei Pelé. O reflexo dessa extinção deu-se sobre a principal conta de ativo dos clubes de futebol.

O inconformismo dos dirigentes desportivos quanto à obrigatoriedade de transformação dos clubes em sociedades comerciais foi o principal elemento que levou a publicação da Lei 9.940, de 21 de dezembro de 1999. Esta foi editada a fim de mudar o prazo para adaptação dos estatutos dos clubes em empresas, de dois para três anos.

Em 2000, a Lei 9.981 alterou dispositivos da Lei Pelé, devido a algumas imperfeições compreendidas nesta, especialmente em relação ao clube empresa. Dentre as mudanças realizadas inclui-se o artigo 27 que tratava sobre a

obrigatoriedade dos clubes em se transformarem em empresa. Segundo a nova redação deste mesmo artigo, ficava facultado às entidades de prática desportiva participantes de competições profissionais transformar-se em sociedade civil de fins econômicos; sociedade comercial; constituir ou contratar sociedade comercial para administrar suas atividades profissionais. Posteriormente o artigo em questão foi revogado.

Em 2003, outras duas regulamentações alteraram significativamente o ambiente para as entidades desportivas. A primeira foi o denominado “Estatuto do Torcedor” (Lei nº. 10.671/2003) que dispõe sobre os direitos dos torcedores no tocante ao respeito do cliente do futebol. A segunda (Lei nº. 10.672/2003), que recebeu o nome de “Lei de Moralização do Futebol”, prevê a possibilidade de transformação das associações desportivas em clube-empresa. Incluiu no artigo 27, § 9º a seguinte redação:

[...] é facultado as entidades desportivas profissionais constituírem-se regularmente em sociedade empresária, segundo um dos tipos regulados nos art. 1.039 a 1.092 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil. (BRASIL, 2003).

Durante muito tempo, a legislação apresentou instabilidade nesta matéria, ora obrigando, ora facultando a transformação dos clubes em empresas. A edição da presente lei pôs fim às polemicas sobre a liberdade dos clubes optarem por sua estrutura organizacional.

Além disso, trouxe a obrigatoriedade da aprovação das contas em assembléia geral de associados. É importante destacar que esta regulamentação também exige a publicação das demonstrações contábeis devidamente aprovadas por auditores independentes.

Salienta-se que, esta legislação, tratou de estabelecer normas específicas aos contratos de trabalho, com a previsão de indenização para o clube formador em caso de transferências de atletas, buscando amenizar os impactos da ausência do instituto do “passe”.

Em 2011, novo dispositivo legal resultou em alterações no âmbito desportivo. A Lei nº. 12.395/11 alterou as Leis nº. 9.615/98, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891/04, que institui a Bolsa-Atleta; criou os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva e revogou a Lei nº. 6.354/76.

A Lei nº. 12.395/11 reforça a necessidade da realização da auditoria independente sob as demonstrações contábeis dos clubes de futebol, definindo que somente poderão obter financiamento com recursos públicos ou fazer jus a programas de recuperação econômico-financeiros se, dentre outras condições definidas em dispositivo legal, apresentarem suas demonstrações financeiras, juntamente com os respectivos relatórios de auditoria.

2.2.2 Clube – Empresa

Com o passar do tempo e o aprimoramento do futebol os princípios que sustentavam a prática deste esporte foram alterando-se e cedendo espaço a lógica mercantilista. As competições tornaram-se uma atividade cada vez mais complexa e o espetáculo um produto cada vez mais valioso para a indústria do entretenimento.

A inserção da lógica mercantilista nas organizações esportivas impõe a adoção de elementos do universo empresarial e de seus negócios na administração dessas organizações. Gonçalves e Carvalho (2006) discorrem a esse respeito:

A ascensão de uma nova lógica de referência traz consigo novos atores, procedimentos e categorias antes exclusivos do ambiente das organizações empresariais, como empresários, mercadoria, clientela, eficiência, resultado e competitividade. Assim como o cinema ou as artes plásticas, hoje, o esporte é tratado como uma indústria que envolve diversas organizações - públicas, privadas ou não lucrativas, que provêm produtos e serviços -, bem como organizações profissionais que contratam atletas, cineastas, atores, artistas plásticos ou curadores (pagando por seu trabalho), além das empresas de entretenimento, especialmente a mídia televisiva (GONÇALVES, CARVALHO, 2006, p.2).

A comercialização e a profissionalização do futebol fizeram com que o futebol-empresa avançasse de forma expressiva. O novo conceito passava a implicar uma mudança na composição das receitas e a profissionalização da gestão esportiva e, ainda, uma profunda alteração entre o clube e sua torcida (PRONI, 2000).

A transição do modelo de negócio sugerida busca a modernização dos clubes, tanto como instituição sob a ótica administrativa, quanto pelo aspecto legal com a transformação em sociedade com fins lucrativos.

O surgimento da Lei Zico (Lei 8.672/93) trouxe a possibilidade de mudanças significativas na administração do esporte brasileiro. Essas foram reforçadas pela Lei

Pelé (Lei 9.615/98), à medida que a segunda trouxe a obrigatoriedade da transformação das entidades desportivas em entidades com fins lucrativos. As condições legais e institucionais propícias para a criação dos “clubes-empresa” estavam criadas.

Segundo Melo Neto (1998) o clube-empresa deveria ser criado no bojo de dois processos de mudança. Uma mudança a nível de gerenciamento, a qual se denomina gerenciamento empresarial. Outra, a nível legal, que consisti na transformação do clube em uma sociedade comercial.

Melo Neto (1998, p.19) complementa afirmando que o clube-empresa se caracteriza por um alto grau de gerenciamento empresarial e por alto grau de mudança legal-constitucional.

Entretanto, a despeito da tentativa de profissionalização da gestão do futebol no Brasil e das iniciativas de gestão autônoma por parte de investidores especializados, ficou claro que o processo de transformação dos clubes em clubes-empresa foi interrompido. A Lei 9.981/2000 e posteriormente a Lei 10.672/2003 facultaram aos clubes a transformação em sociedade com fins lucrativos, dispositivo que era obrigatório de acordo com o texto original da Lei Pelé.

Tal alteração contou com o apoio de dirigentes dos clubes, uma vez que a transformação de clubes em empresas lhes impunha responsabilização, de acordo com as leis aplicáveis, e a necessidade de pagamentos de tributos federais.

2.2.3 Entidades Sem Fins Lucrativos

As inúmeras tentativas de “empresarização” dos clubes de futebol e a conseqüente transformação do modelo jurídico dessas entidades não obtiveram êxito, visto que a imensa maioria dos clubes de futebol brasileiros constituem-se sob a forma jurídica de entidades sem fins lucrativos. Estas integram o chamado terceiro setor da economia. No entanto, embora tais entidades não sejam estatais, integrantes do setor público, administradas pelo governo, elas prestam serviços públicos, através de atividades de cunho educacional, desportivo, social, cultural, cívico, recreativo e assistência social.

Olak e Nascimento apud Freeman e Shoulders (2010) apresentam as seguintes características que são peculiares às entidades sem fins lucrativos: o lucro não é a razão de ser dessas entidades; a propriedade pertence à sociedade, ou

seja, não são normalmente caracterizadas pela divisibilidade do capital em partes proporcionais, que podem ser vendidas; as contribuições com recursos não dão direito ao doador de participação proporcional nos bens ou serviços da organização; e, as maiores decisões políticas e algumas decisões operacionais são tomadas por consenso de voto, via assembleia geral.

Ainda, as instituições sem fins lucrativos utilizam as terminologias superávit e déficit para evidenciar os resultados positivos e negativos obtidos em suas operações, respectivamente. Segundo Olak e Nascimento (2010) o que leva essas instituições a utilizarem as terminologias superávit e déficit em vez de lucro e prejuízo está intimamente relacionado às suas finalidades institucionais, uma vez que, por natureza, tais entidades não visam o lucro como finalidade.

A constituição de uma organização do terceiro setor pode dar-se sob a forma de associação ou fundação. Szazi (2003, p. 27) define associação como "uma pessoa jurídica criada a partir da união de idéias e esforços de pessoas em torno de um propósito que não tenha finalidade lucrativa".

Por sua vez, as fundações são conceituadas por Szazi (2003, p.38) como "um patrimônio destinado a servir, sem intuito de lucro, a uma causa de interesse público determinada, que adquire personificação jurídica por iniciativa de seu instituidor".

Neste âmbito, os clubes de futebol caracterizam-se como associações. Assim, faz-se necessário dedicar especial atenção às características deste modelo de personificação jurídica.

2.2.3.1 Associações

Segundo Oliveira, Castro, Violim (2006, p. 174) "a associação é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, que se forma pela reunião de pessoas em prol de um objetivo comum, sem interesse de dividir resultado financeiro entre elas".

Szazi apud Diniz descreve que:

Tem-se a associação quando não há fim lucrativo ou intenção de dividir o resultado, embora tenha patrimônio, formado por contribuição de seus membros para obtenção de fins culturais, educacionais, esportivos, religiosos, recreativos, morais e etc. Não perde a categoria de associação mesmo que realize negócios para manter ou aumentar seu patrimônio, sem,

contudo, proporcionar ganhos aos associados. (SZAZI apud DINIZ, 2003, p.28).

Assim, considerando que a expressão "associação" é utilizada para denominar uma modalidade de entidade sem fins lucrativos, formada a partir da união de esforços e patrimônio para lograr um fim comum, no caso das associações esportivas, temos como finalidade em comum a prática de esportes e atividades sociais em geral.

Em tais sociedades, a admissão de novos sócios ocorre a partir da aquisição de um título associativo, que lhe confere as vantagens e obrigações previstas no estatuto social e, em geral, não atribui qualquer vinculação ao patrimônio ou às propriedades do clube. Da mesma forma, eventuais lucros obtidos pela associação reverterem integralmente ao patrimônio social, não sendo distribuídos aos associados, exatamente pelo fato de as associações não terem fins lucrativos.

A associação é uma pessoa jurídica de direito privado, cuja existência legal surge com a inscrição de seu estatuto, em forma pública ou particular, no registro competente. Ela deve ter objetivo lícito e estar regularmente organizada.

O artigo 54 do Novo Código Civil estabelece que o estatuto das associações deverá conter, sob pena de nulidade:

I - a denominação, os fins e a sede da associação; II - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados; III - os direitos e deveres dos associados; IV - as fontes de recursos para sua manutenção; V - o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos; VI - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução. VII - a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas. (BRASIL, 2002).

De acordo com Vieira (2010) com a personificação da associação, para efeitos jurídicos, ela passará a ter aptidão para ser sujeito de direitos e obrigações, e capacidade patrimonial, constituindo seu patrimônio, que não terá relação com o dos associados, adquirindo vida própria e autônoma, não se confundindo com seus membros, por ser uma nova unidade orgânica. Ou seja, cada um dos associados constituirá uma individualidade e a associação, outra, tendo cada um seus direitos, deveres e bens.

Às entidades assim enquadradas é concedido tratamento tributário distinto das demais entidades. Sendo conferido a estas, benefícios observados nas leis e

normas em diversos dispositivos legais, desde a constituição federal, leis, decretos, instruções normativas e outros atos normativos (OLAK e NASCIMENTO, 2010).

2.2.3.2 Aspectos Tributários

As entidades sem fins lucrativos usufruem de benefícios tributários relevantes comparando-se as demais entidades de outros setores da economia.

É fundamental inferir a este respeito, sendo, aqui, apresentados as principais vantagens, em esfera nacional, auferidas pelas entidades sem fins lucrativos e, especialmente neste caso, aos clubes de futebol.

Esses benefícios referem-se aos impostos e às contribuições sociais, como: Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, pois não oneram estas entidades. Além disso, outras contribuições como o Programa de Integração Social - PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, são tratadas como casos a parte nestas entidades, dentre outros tributos.

O benefício fiscal aplicado a essa modalidade de entidade é denominado isenção tributária. É fundamental compreendermos as diferenças entre isenção e imunidade tributária, visto que ambas são formas de expressão da renúncia fiscal.

Ao compararmos imunidade com isenção, tem-se que, na primeira, ocorre dispensa de pagamento do crédito tributário decorrente da prática de um fato gerador, por força de lei de mesma natureza da lei instituidora. Na segunda, ocorre a proibição de instituição do imposto sobre determinados fatos da incidência, por força de lei constitucional, não havendo, portanto, o que pagar (VOLKWEIS, 2002).

Em síntese, a isenção é decorrente de lei, face que a imunidade é limitação constitucional ao poder de tributar.

2.2.3.2.1 Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ

A Constituição Federal/88 em seu artigo 150, inciso VI, alínea c, estabelece que é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir imposto sobre patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei. Mais adiante, no parágrafo 4º,

estabelece que as vedações compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as atividades essenciais das entidades.

O texto constitucional remete à lei, no caso o Código Tributário Nacional, a fixação de outros requisitos para o gozo da imunidade. Este dispôs em seu artigo 14 que a entidade deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II - aplicar integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; III - manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. (BRASIL, 1966)

Ainda, considera-se como entidade sem fins lucrativos, a instituição de educação e de assistência social que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais (Lei no 9.532/97, art.12 § 3º, alterado pela Lei no 9.718/98, art. 10 e Lei Complementar no 104/01).

Eduardo Szazi (2003, p.45) afirma que “a referida norma, porém, não definiu o que é uma instituição de educação e assistência social, apenas garantiu-lhe a imunidade a impostos sobre suas rendas, patrimônio e serviço”.

De acordo com Oliveira Junior (2004, p.36) “em outras palavras, desde que os clubes de futebol fossem associações civis sem fins lucrativos, não havia que se falar no nascimento de obrigações tributárias daí decorrentes”.

2.2.3.2.2 Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL

A origem da imunidade tributária da CSLL está expressa na Constituição Civil em seu artigo 150 e, também, no artigo 15 da Lei 9.532/97 que consideram isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

Ainda, o assunto é reforçado pelo artigo 12 da IN SRF 390/04 que apresenta os requisitos para o gozo da isenção.

2.2.3.2.3 *Programa de Integração Social - PIS*

O objetivo principal do PIS é financiar, direta ou indiretamente, a seguridade social (OLAK e NASCIMENSTO, 2010).

As entidades sem fins lucrativos, de modo geral, contribuem para o PIS aplicando-se a alíquota de 1% sobre o total bruto da folha de pagamento mensal dos empregados. Esta determinação encontra-se expressa pela MP nº. 2.158-35/01 em seu artigo 13.

O artigo 50, parágrafo único, do Decreto 4.524/02 determina que não integram a base de cálculo o salário família, o aviso prévio indenizado, o FGTS pago diretamente ao empregado na rescisão contratual e a indenização por dispensa, desde que dentro dos limites legais. Sendo assim, todos os demais vencimentos integram a base de cálculo do PIS.

2.2.3.2.4 *Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS*

As entidades sem fins lucrativos são isentas do recolhimento do COFINS, de acordo com o artigo 14 da MP nº. 2.158-35 de 2001, no que tange as atividades próprias dessas entidades. Importante lembrar que, consideram-se receitas derivadas das atividades próprias somente àquelas decorrentes de contribuições, doações, anuidades ou mensalidades fixadas por lei, assembleia ou estatuto, recebidas de associados ou mantenedores, sem caráter contraprestacional direto, destinadas ao seu custeio e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais (IN SRF nº. 247, de 2002, art. 47, § 2º).

Assim sendo, serão considerados para a base de cálculo da COFINS as atividades secundárias, as quais os clubes de futebol possam vir a desenvolver e não sobre suas atividades principais.

2.2.3.2.5 *Instituto Nacional do Seguro Social - INSS*

Atualmente, a contribuição patronal dos clubes de futebol corresponde a 5% da receita bruta decorrente dos espetáculos desportivos ocorridos no território nacional, em qualquer modalidade desportiva, e também de qualquer forma de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e

transmissão de espetáculos (Lei nº. 9.528/97, artigo 22, parágrafo 6º.) O recolhimento da cota patronal dos clubes é feito pelas respectivas federações e patrocinadoras.

A contribuição dos empregados destas entidades é efetuada de acordo com a regra geral aplicável às empresas, correspondendo à alíquota de 8%, 9% ou 11% da remuneração do segurado, sendo dos próprios clubes a responsabilidade do repasse da contribuição dos empregados à previdência.

Conclui-se que os clubes de futebol usufruem de facilidades quanto ao pagamento da carga tributária vigente, no entanto ressalta-se que a contribuição à previdência social, no caso dessas entidades, é o tributo mais representativo na sua carga tributária.

2.2.4 Normas de Contabilidade Exclusivas aos Clubes de Futebol

Em face das mudanças decorrentes da Lei nº. 9.615/98 e das alterações posteriores constantes nas Leis nº. 10.671/03 e 10.672/03, o cenário econômico futebolístico foi alterado significativamente.

A Lei Pelé, que trouxe a extinção do passe, ate então a principal conta do ativo dos clubes de futebol, não ponderou sobre o impacto contábil dessa medida nos balanços das entidades desportivas. A Cartilha do Ministério do Esporte (2006) salienta que coube aos profissionais das áreas contábeis dos clubes utilizarem seus conhecimentos para resolverem os problemas com que se depararam. Consequentemente, por não possuírem normatização, as demonstrações contábeis comprometeram a comparabilidade entre os balanços dos clubes.

A partir de 2002, os clubes de futebol passaram a publicar suas demonstrações contábeis devidamente auditadas, conforme exigência legal. Como produto dessa exigência, constatou-se a inexistência de uma norma contábil específica aos eventos econômico-financeiros próprios da atividade do futebol. Assim, com a publicação das demonstrações contábeis dos clubes de futebol tornou-se transparente a necessidade de padronização.

Visando nortear os clubes de futebol na elaboração de suas demonstrações contábeis e possibilitar a comparabilidade entre as suas demonstrações, foi editada pelo Conselho Federal de Contabilidade a resolução CFC nº. 1005 de 17 de setembro de 2004 que aprovou a NBC-T-10.13 que discorre sobre os aspectos

contábeis específicos as entidades desportivas profissionais. Recentemente, esta foi revogada pela Resolução CFC 1.429/13 que aprova a ITG 2003 – Entidade Desportiva Profissional. A nova resolução segue os tópicos já apresentados na anterior, tratando de atualiza-los.

A ITG 2003 estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações contábeis das entidades de futebol profissional e demais entidades de práticas desportivas profissionais.

Quanto ao alcance, estabeleceu-se que se aplica à entidade desportiva profissional e não profissional os Princípios de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade, suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, editados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

De acordo com a norma, os registros contábeis das atividades desportivas devem ser realizados separadamente das demais atividades, através da utilização de contas patrimoniais e de resultados específicas.

Múltiplos itens pertinentes ao desporto são abordados pela ITG 2003. Entretanto, a especial atenção dedicada ao ativo intangível e as receitas típicas aos clubes de futebol, são os pontos mais salientes apresentados na instrução.

Quanto ao ativo intangível dos clubes, determina-se que este é composto pelos valores gastos diretamente relacionados com a formação, aquisição e renovação de contratos com atletas, inclusive luvas, valor da cláusula compensatória e comissões, desde que sejam esperados benefícios econômicos atribuíveis a este ativo e os custos correspondentes possam ser mensurados com confiabilidade; e pelos valores relativos ao direito de imagem. Já, os valores gastos com a formação de atletas que não estejam diretamente relacionados à sua formação devem ser registrados como despesa.

Ainda quanto ao ativo intangível dos clubes, salienta-se que os registros contábeis classificados no ativo intangível relativos aos custos com atletas em formação devem ser reclassificados para atletas formados por ocasião da assinatura do contrato profissional. Por conseguinte, os direitos contratuais sobre atletas registrados no ativo intangível devem ser amortizados de acordo com o prazo do contrato.

Finalmente, por ocasião do encerramento do exercício social, deve ser avaliada a possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido

contábil dos direitos contratuais de cada atleta. Constatada que tal recuperação, total ou parcial, não se realizará, deve ser reconhecida a perda no resultado pelo valor não recuperável, suportada por documentação própria.

Outras fontes de receitas pertinentes aos clubes de futebol recebem tratamento próprio. A ITG 2003 estabelece que as receitas de bilheteria, direito de transmissão e de imagem, patrocínio, publicidade, luva e outras assemelhadas devem ser registradas em contas específicas de acordo com o princípio da competência, quando essas forem parte destinada a entidade.

Quando tais receitas forem recebidas antecipadamente, devem ser registradas no passivo circulante, ou no passivo não circulante, dependendo do prazo de realização da receita.

Respeitando as normatizações aplicáveis aos clubes de futebol, expressadas na referida ITG, os mesmos devem elaborar as suas demonstrações contábeis, a fim de apresentar a sua situação patrimonial e seus resultados obtidos.

Para tanto, as demonstrações contábeis, que devem ser elaboradas pela entidade desportiva, são: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, conforme previsto na NBC TG 26 ou na Seção 3 da NBC TG 1000, quando aplicável.

2.2.5 Obrigatoriedade da Auditoria Independente

A Lei 10.672/03, denominada Lei da Moralização do Futebol, que incluiu redação na Lei Pelé (Lei 9.615/98), determinou que os clubes, pela primeira vez na sua história, elaborassem e divulgassem as suas demonstrações contábeis após terem sido auditadas por auditores independentes.

Recentemente, novo dispositivo legal alterou novamente o texto da Lei Pelé. De acordo com as alterações trazidas pela Lei 12.395/11, a nova redação do artigo 27, § 6º, inciso V, determina que os clubes deverão apresentar suas demonstrações contábeis, juntamente com os respectivos relatórios de auditoria, nos termos definidos no inciso I do artigo 46-A desta lei.

De acordo com o art. 46-A da referida lei os clubes deverão:

[...] elaborar suas demonstrações financeiras, separadamente por atividade

econômica, de modo distinto das atividades recreativas e sociais, nos termos da lei e de acordo com os padrões e critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, e, após terem sido submetidas à auditoria independente, providenciar sua publicação, até o último dia útil do mês de abril do ano subsequente, por período não inferior a 3 (três) meses, em sítio eletrônico próprio e da respectiva entidade de administração ou liga desportiva. (BRASIL, 2011).

Assim, ficam obrigados os clubes de futebol a submeter as suas demonstrações contábeis ao trabalho dos auditores independentes, que deverá emitir sua opinião sobre estas, em consonância com as normas e os princípios que as norteiam.

2.3 AUDITORIA CONTÁBIL

É difícil precisar quando iniciou - se a história da auditoria. Pinho (2007) relata que todo aquele que possuía a função de verificar a existência de bens e a legitimidade dos fatos econômico-financeiros e, posteriormente, prestar contas ao proprietário, poderia ser considerado auditor. Contudo, a atividade do auditor firmou-se como parte da evolução do sistema capitalista.

A moderna auditoria encontrou campo fértil na Inglaterra mercantilista, onde floresciam grandes companhias comerciais (IBRACON, 2007). Com a expansão do mercado e o acirramento da concorrência houve a necessidade de profundos investimentos por parte das empresas. Almeida (2010) reconhece que seria necessário um volume de recursos muito grande para tal, incapaz de ser gerado apenas pelas operações da empresa. Assim, as empresas que, inicialmente, eram essencialmente familiares, tiveram que captar recursos com fontes externas, principalmente mediante empréstimos bancários e abrindo seu capital social para novos acionistas.

Por conseguinte, os futuros investidores necessitavam conhecer a real situação patrimonial e financeira da entidade investida. Attie (2010, p.7) afirma que “o surgimento da auditoria esta ancorado na necessidade de confirmação, por parte dos investidores e proprietários, à realidade econômico-financeira espalhada no patrimônio das empresas investidas”.

A veracidade das informações e a capacidade de retorno do investimento foram algumas das preocupações que exigiram a opinião de alguém não ligado aos

negócios e que confirmasse a qualidade e precisão das informações prestadas, dando, assim, o ensejo ao aparecimento do auditor (ATTIE, 2010).

No Brasil, por sua vez, a auditoria iniciou-se com a vinda das multinacionais. Attie (2010) defende que a evolução da auditoria está primariamente relacionada com a instalação de empresas internacionais de auditoria independente, uma vez que investimentos internacionais foram aqui implantados e tiveram de ter suas demonstrações contábeis auditadas.

Pinho (2010, p. 7) acrescenta que “a participação do poder público, na difusão da auditoria, foi decisiva por intermédio das diversas leis que obrigaram a existência da auditoria e da figura do auditor independente”.

Atualmente, com o processo de internacionalização da contabilidade, as normas de auditoria também foram convergidas para o modelo do IFAC (International Federation of Accountants), assim, as normas e os processos utilizados no Brasil são os mesmos utilizados na maioria dos países do mundo.

De forma bastante simples, Crepaldi (2010, p. 3) defini auditoria como “o levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade”.

Mais adiante, Crepaldi (2010) acrescenta que a auditoria das demonstrações contábeis constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de relatório de auditoria sobre sua adequação, consoante com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e pertinente a legislação específica.

Quanto ao objetivo do exame das demonstrações contábeis, pode assim ser definido:

Expressar uma opinião sobre a propriedade das demonstrações e assegurar que elas representem adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos correspondentes aos períodos em exame, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados com uniformidade durante os períodos. (CREPALDI, 2007, p.3)

Dessa forma, em linhas gerais, o objetivo da auditoria pode ser retratado como o processo pelo qual o auditor certifica-se quanto à veracidade das demonstrações contábeis da entidade (ATTIE, 2010).

O objeto da auditoria, por sua vez, segundo Crepaldi (2010, p.4), compreende:

O conjunto de todos os elementos de controle do patrimônio administrado, os quais compreendem registros contábeis, papéis, documentos, fichas, arquivos e anotações que comprovem a legitimidade dos atos da administração, bem como sua sinceridade na defesa dos interesses patrimoniais. A auditoria pode ter por objeto, inclusive, fatos não registrados documentalmente, mas relatados por aqueles que exercem atividades relacionadas com o patrimônio administrado, cujas informações mereçam confiança desde que possam ser admitidas como seguras pela evidência ou por indícios convincentes (CREPALDI, 2010, p.4).

Assim, é sobre esse objeto que a auditoria exerce a sua ação, para confirmar a veracidade dos registros e a confiabilidade dos comprovantes, a fim de opinar sobre a adequação das informações contidas nas demonstrações contábeis.

Com a expansão dos negócios, a administração da empresa sentiu a necessidade de dar maior ênfase às normas e aos procedimentos internos (ALMEIDA, 2010). Surgiu, então, o auditor interno, como uma ramificação da profissão do auditor externo, que busca atender a administração da empresa, através de auditoria periódica, com maior grau de profundidade, examinando os processos realizados internamente (ALMEIDA, 2010). O mesmo autor afirma que o auditor interno é um empregado da empresa e, dentro de uma organização, ele não deve estar subordinado aqueles cujo trabalho examina.

Embora ambas, a auditoria externa e interna, se utilizem dos mesmos procedimentos de auditoria, quando cabíveis, tratam-se de perspectivas diferentes de trabalho que não se sobrepõem uma à outra, nem conflitam. Pinho (2007, p. 39), na tentativa de esclarecer as divergências entre os tipos de auditoria, apresenta as seguintes diferenças, ilustradas no Quadro 2:

Quadro 2 - Auditoria Interna x Auditoria Externa

Principais Diferenças		
	Auditoria Interna	Auditoria Externa
Quanto aos objetivos	Assessoramento da administração da entidade	Disclosure adequado e Accountability
Quanto ao escopo de exames	Promover aperfeiçoamento dos controles internos	Verificar fidedignidade das demonstrações contábeis
Quanto à forma de divisão do trabalho	Por áreas operacionais ou por produtos	Pelos grupos patrimoniais
Quanto ao posicionamento frente à fraude	Direto	Incidental
Quanto à abrangência da independência	Em relação ao trabalho	Em relação ao trabalho e ao contratante
Quanto à periodicidade dos exames	Contínua	Periódica

Fonte: Pinho (2007, p.39)

Torna-se importante esclarecer que o termo disclosure refere-se à evidenciação das informações e, accountability, segundo Nakagawa (2007), etimologicamente, tem o significado de confiabilidade e, epistemologicamente, surge como o resultado de um adequado nível de evidenciação.

Outro aspecto fundamental aos auditores independentes são as normas de auditoria, que devem ser observadas no exercício de suas funções. A cerca desse assunto, serão apresentadas as principais normas e sua estrutura, visto a sua relevância de modo geral e, especificamente, para este estudo.

2.3.1 Normatização

O processo de auditoria está pautado em normas específicas, essas normas são os caminhos que devem ser observados pelo auditor ao longo do seu trabalho (MELHEM, COSTA, 2011).

Nesta linha, Crepaldi (2010) complementa ao afirmar que as normas de auditoria são as regras estabelecidas pelos órgãos reguladores da profissão contábil, com o objetivo de regulamentar o exercício da função do auditor, estabelecendo orientações e diretrizes a serem seguidas por esses profissionais.

Pinho (2007) reforça a importância de normatizar as práticas de auditoria por se tratar de um serviço que leva à emissão de opinião, por sua vez, de caráter subjetivo, torna-se, então, necessário estabelecer uma razoável padronização, de forma a evitar entre diferentes profissionais opiniões excessivamente dispares acerca de um mesmo objeto de exame.

As Normas Brasileiras de Contabilidade são editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e devem seguir os mesmos padrões de elaboração e estilo utilizados nas normas internacionais. Compreendem as normas, interpretações técnicas e os comunicados técnicos. Classificam-se em profissionais e técnicas. E, devem estabelecer preceitos de conduta profissional e padrões e procedimentos técnicos necessários para o adequado exercício profissional (Resolução CFC nº. 1.328, de 18/03/2011).

As normas profissionais referem-se aos preceitos de conduta para o exercício profissional, enquanto as normas técnicas tratam dos conceitos técnicos doutrinários, de estrutura e procedimentos a serem aplicados (LONGO, 2011).

As NBC compreendem o Código de Ética Profissional do Contabilista,

Normas de Contabilidade, Normas de Auditoria Independentes e de Asseguração, Normas de Auditoria Interna e Normas de Perícia.

A identificação completa das normas compreende um código alfanumérico. As normas profissionais são representadas pelas letras NBC P+, enquanto que as normas técnicas são representadas pelas letras NBC T+. A identificação da área a que a norma se refere é feita pela adição da letra que identifique a área, em substituição ao sinal "+". A numeração, por sua vez, é composta por três dígitos, sendo que o primeiro dígito significa o grupo a que se refere a norma. Ainda, é importante lembrar que a numeração das normas brasileiras de auditoria é a mesma adotada pelas normas internacionais, facilitando o uso e a comunicação (LONGO, 2011).

Sendo assim, são editadas normas que regem o exercício da auditoria contábil. As NBC PG são as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas indistintamente a todos os profissionais de Contabilidade; as NBC PA são as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas, especificamente, aos contadores que atuam como auditores independentes; as NBC PI são as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas especificamente aos contadores que atuam como auditores internos; as NBC TA são as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à Auditoria convergentes com as Normas Internacionais de Auditoria Independente emitidas pela IFAC; as NBC TI são as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis aos trabalhos de Auditoria Interna; e, as NBC TAG são as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à Auditoria Governamental convergentes com as Normas Internacionais de Auditoria Governamental emitidas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI (Resolução CFC nº. 1.328, de 18/03/2011).

Organismos profissionais como o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) e o Instituto dos Auditores Internos (AUDIBRA) também emitem normas e pronunciamentos, contudo sem o poder regulatório. Organismos fiscalizadores como o Banco Central (BACEN) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), dentre outros, emitem normas de alcance restrito, atingindo apenas entidades subordinadas aos mesmos.

Pinho (2007, p.12) encerra suas considerações a cerca do tema afirmando que "como a atuação do auditor se reveste de acentuado caráter social, justifica-se a preocupação dos organismos reguladores em normatizar a atividade".

Finalmente, destaca-se que as normas de auditoria estão assim segregadas (LONGO, 2011):

- Seção 200 – Princípios Gerais e Responsabilidades;
- Seção 300 e Seção 400 – Avaliação dos Riscos e Respostas aos Riscos Avaliados;
- Seção 500 – Evidência de Auditoria;
- Seção 600 – Utilização do Trabalho de Outros;
- Seção 700 – Conclusão da Auditoria e Emissão de Relatórios;
- Seção 800 – Áreas Específicas.

Sendo assim, buscando atingir os objetivos deste trabalho, serão apresentadas as normas da seção 700 que competem ao assunto em questão, ou seja, a emissão do relatório de auditoria.

2.3.2 Relatório de Auditoria

Relatório de auditoria, segundo Araújo, Arruda, Barretto (2008, p. 291) “é a fase final do processo auditorial e consiste em uma narração ou descrição escrita, ordenada e minuciosa dos fatos que foram constatados, com base em evidências concretas, durante o transcurso dos exames de auditoria.” Esta pode ser considerada a fase mais significativa do trabalho e se constitui no seu produto final.

Segundo Perez Junior (2004), o relatório dos auditores independentes é o documento por meio do qual o auditor expressa sua opinião sobre as demonstrações contábeis auditadas, quanto a sua adequação ou não em relação às normas estabelecidas para sua elaboração.

Em condições normais, o relatório é dirigido aos acionistas, cotistas ou sócios, ao conselho de administração ou a diretoria da entidade, ou outro órgão equivalente, segundo a natureza desta (ATTIE, 2010).

A elaboração do relatório de auditoria está ancorada nas normas das seção 700, assim sendo, será apresentado o conteúdo destas, a fim de possibilitar a compreensão dos relatórios de auditoria.

2.3.2.1 Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente

Essa primeira norma, a NBC TA 700, trata da emissão do “relatório limpo”,

que não contém qualquer ressalva ou outro tipo de modificação, seja adverso ou abstenção de opinião. De acordo com Longo (2011, p.324) “ela tem como objetivo formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras com base na avaliação das conclusões atingidas pela evidência de auditoria obtida e expressar claramente essa opinião por meio de relatório de auditoria por escrito”.

O autor complementa ao afirmar que “para possibilitar ao auditor formar essa opinião, ele deve concluir se obteve segurança razoável de que as demonstrações financeiras, em conjunto, não apresentam distorções relevantes, sejam elas causadas por fraude ou erro (LONGO, 2011, p.325)”.

Conforme Araújo, Arruda, Barretto (2008) acrescentam, o relatório sem ressalva ou limpo indica que o auditor está convencido de que as demonstrações contábeis foram elaboradas segundo os PFC e as demais disposições contábeis e legais pertinentes, em todos os seus aspectos relevantes.

O formato que o relatório deve atender, de acordo com a norma em questão, está ilustrado no Quadro 3:

Quadro 3 – Formato do Relatório de Auditoria

Título	
Destinatário	
	Seções do relatório (parágrafos)
	Parágrafo Introdutório
	Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras
	Responsabilidade do Auditor
	Opinião
	Outras responsabilidades de relatório
Data	
Assinatura e identificação	

Fonte: LONGO (2011, p.326)

O relatório de auditoria padrão apresenta quatro seções. A primeira delas, o parágrafo introdutório, deve: identificar a entidade; afirmar que as demonstrações foram auditadas; identificar o título de cada demonstração examinada; fazer referência ao resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas; e especificar a data de cada demonstração auditada (LONGO, 2011).

A segunda delas, responsabilidade da administração, traz expresso a responsabilidade da administração sobre a elaboração das demonstrações contábeis, “ a quem cabe zelar pelas adequadas e oportunas informações que as demonstrações expressam” (ATTIE, 2010, p.77). Ainda, Longo (2011) acrescenta

que esse parágrafo deixa clara a responsabilidade da administração, também, sobre os controles internos, determinados por ela como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras.

A terceira seção, responsabilidade do auditor, por sua vez, salienta a distinção entre a responsabilidade da administração e do auditor. Sendo que a responsabilidade que cabe ao segundo é quanto a sua avaliação sobre os seguintes aspectos relevantes: riscos de distorções relevantes (erro ou fraude); controles internos da entidade; adequada apresentação das demonstrações financeiras; avaliação das práticas contábeis; e razoabilidade das estimativas (LONGO, 2011).

Finalmente, a quarta seção do relatório diz respeito à opinião do auditor. Attie (2010, p.78) afirma que “representa a síntese de uma extensa série de trabalhos realizados em busca da confirmação dos dados declarados em demonstrações contábeis.”

Assim, a conclusão do auditor sobre as demonstrações contábeis auditadas, quando em caso de relatório limpo, deve necessariamente incluir as expressões “apresentam adequadamente ou apresentam uma visão verdadeira e justa, em todos os aspectos relevantes”, sendo elas equivalentes e podendo ser utilizadas indistintamente (LONGO, 2011).

Por outro lado, quando necessário gerar modificação na opinião do auditor independente, esta será realizada de acordo com as normas estabelecidas pela NBC TA 705.

2.3.2.2 Modificação na Opinião do Auditor Independente

Este assunto é tratado pela NBC TA 705, que aborda as situações em que o auditor conclui que é necessário emitir um relatório diferente do padrão. As modificações podem ser expressas por ressalva, opinião adversa ou abstenção de opinião.

As situações que, normalmente, levam o auditor a modificar a sua opinião e emitir um relatório diferente do padrão, são apresentadas por Pinho (2010), como segue: limite no escopo do exame; parte do exame efetuado por outros auditores independentes; as demonstrações contábeis não estão de acordo com as práticas contábeis adotadas; exposições informativas inadequadas; falta de uniformidade na aplicação dos princípios contábeis; e incertezas quanto ao efeito de eventos futuros.

Longo (2011) discorre sobre os tipos de modificações indicando que quando existe limitação no alcance do seu trabalho, o auditor deve emitir um relatório com ressalva pela limitação ou abstenção de opinião, enquanto que quando o auditor consegue obter evidências suficientes e conclui que as demonstrações apresentam distorções relevantes, implica na emissão de relatório com ressalva ou adverso, em decorrência de distorção.

Segundo Araújo, Arruda, Barretto (2008) o relatório com ressalva é apresentado quando o auditor conclui que as discordâncias ou restrições no escopo de um trabalho não são tão relevantes a ponto de determinar a emissão de um relatório adverso.

No caso da emissão de um relatório de auditoria com ressalvas, de acordo com Almeida (2010) o parágrafo padrão da opinião deve ser alterado de forma a deixar clara a natureza da ressalva e seu efeito sobre a situação patrimonial e financeira, os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa, se esse efeito puder ser razoavelmente determinado.

A esse respeito, Crepaldi (2010, p.264) acrescenta que “o conjunto das informações sobre o assunto objeto da ressalva, constante no relatório e nas notas explicativas sobre as demonstrações contábeis deve permitir claro entendimento de sua natureza e seus efeitos nas demonstrações contábeis.”

Por sua vez, o relatório de auditoria adverso, de acordo com Attie (2010) deve ser emitido quando o auditor verificar que as demonstrações contábeis estão incorretas ou incompletas, em tal magnitude que impossibilite a emissão de relatório com ressalva. Crepaldi (2010) contribui frisando que o auditor, em seu julgamento, deve considerar tanto as distorções provocadas, quanto a apresentação inadequada ou substancialmente incompleta das demonstrações contábeis.

Na tentativa de traduzir o significado da emissão de um relatório de auditoria adverso, Pinho (2007, p.99) assim defini uma opinião adversa:

Significa que o auditor considera que as demonstrações contábeis não representam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado do exercício, as mutações do patrimônio líquido e as modificações ocorridas na situação financeira, de acordo com os Princípios de Contabilidade. (PINHO, 2007, p.99)

O autor também acrescenta que o relatório adverso é utilizado quando as

demonstrações contábeis apresentam desvios aos Princípios de Contabilidade e as Normas de Contabilidade e cujo efeito é muito significativo quando tomadas em conjunto.

Quanto ao relatório com abstenção de opinião, Attie (2010, p.80) define que “é aquele em que o auditor deixa de emitir opinião sobre as demonstrações contábeis, por não ter obtido comprovação suficiente para fundamentá-la.”

Esse tipo de relatório contém uma expressa declaração de que o auditor não deseja emitir uma opinião sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis. O auditor deve esclarecer os motivos que o levaram a abster-se de opinar (PINHO, 2007).

De acordo com Crepaldi (2010) o auditor deve abster-se de opinar quando houver limitação significativa na extensão do exame que impossibilite o auditor de formar opinião sobre as demonstrações contábeis, seja por não ter obtido comprovação suficiente para respalda-la, ou pela existência de múltiplas e complexas incertezas que afetem um número significativo de rubricas das demonstrações contábeis.

O Quadro 4 ajuda a visualizar de forma clara quando deverá ser emitido cada tipo de opinião:

Quadro 4 – Tipos de Opinião Modificada

Natureza do assunto que gerou a modificação	Julgamento do auditor sobre a disseminação de forma generalizada dos efeitos ou possíveis efeitos sobre as demonstrações contábeis	
	Relevante mas não generalizado	Relevante e generalizado
As demonstrações contábeis apresentam distorções relevantes	Opinião com ressalva	Opinião adversa
Impossibilidade de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente	Opinião com ressalva	Abstenção de opinião

Fonte: LONGO (2011, p.340)

Assim, quando necessário a emissão de relatório modificado, o modelo de relatório padrão é alterado, primeiramente, pela inclusão de uma seção antes da opinião, contendo a base para a modificação e, a seção da opinião também sofre mudança no título e na redação, de acordo com a natureza da modificação.

2.3.2.3 Parágrafo de Ênfase e Parágrafo de Outros Assuntos

O parágrafo de ênfase e o parágrafo de outros assuntos tratam-se de formas de adição de parágrafos após a seção da opinião do relatório de auditoria das demonstrações contábeis, esse assunto é abordado pela NBC TA 706.

De acordo com Crepaldi (2010) o parágrafo de ênfase é o parágrafo incluído no relatório de auditoria referente a um assunto apropriadamente apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, de acordo com o julgamento do auditor, é de tal importância, que é fundamental para o entendimento das mesmas.

Ou ainda, este é emitido quando ocorre uma incerteza relevante, cujo desfecho poderá afetar significativamente as posições patrimonial e financeira da entidade, que foi devidamente divulgada nas notas explicativas (ARAÚJO, ARRUDA, BARRETTO, 2008).

Por sua vez, o parágrafo de outros assuntos é assim definido por Crepaldi (2010, p.267):

É o parágrafo incluído no relatório de auditoria que se refere a um assunto não apresentado ou não divulgado nas demonstrações contábeis e que, de acordo com o julgamento do auditor, é relevante para os usuários entenderem a auditoria, a responsabilidade do auditor ou o relatório de auditoria (CREPALDI, 2010, p.267).

Por fim, a seção 710 e a seção 720 tratam das informações comparativas e da responsabilidade do auditor em relação a outras informações incluídas em documentos que contenham demonstrações contábeis auditadas, respectivamente.

A primeira, a partir da vigência das novas normas, determina que, com exceção de situações específicas, os relatórios de auditoria cobrem apenas o período corrente, e não mais inclui opinião sobre valores correspondentes ao período anterior, como outrora fazia.

A segunda, objetiva orientar os auditores sobre a sua responsabilidade com referência as outras informações incluídas em documentos que contenham demonstrações contábeis auditadas acompanhadas de seu relatório. Longo (2010) apresenta que em situação normal, a opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange essas outras informações, ao passo que o auditor não possui responsabilidade em determinar se elas estão ou não estão adequadamente

demonstradas. O mesmo autor cita o relatório da administração como um exemplo típico de documento neste contexto.

Enfim, o auditor independente baseia-se nessas normas, aqui apresentadas, para elaborar e apresentar o produto final de seu trabalho, ou seja, o relatório de auditoria independente.

3 ANÁLISE DE DADOS

Neste capítulo apresenta-se a análise dos dados levantados na pesquisa. Foram objeto de análise os RAI divulgados dos clubes de futebol que participaram do Campeonato Brasileiro Série A, nos anos de 2010 e 2011, sendo dezoito clubes no ano de 2010 e, igual quantia no ano de 2011. O conjunto da amostra conta com vinte e dois diferentes clubes, visto que a grande maioria participou da competição em ambos os anos. As entidades desportivas em questão concentram-se, em sua maioria, na região sudeste, com 59% do total da amostra. Por sua vez, a região sul conta com 27% , a região nordeste com 9% e, finalmente, a região centro-oeste com 5% das entidades pesquisadas.

A análise de resultados está dividida em quatro partes. Na primeira parte realiza-se a análise descritiva do conteúdo dos relatórios de auditoria independente publicados em conjunto com as demonstrações contábeis, referente ao ano de 2010, dos clubes de futebol. Também demonstrando em quantidades se foram ou não modificados os relatórios apresentados, e ainda, comentando os principais aspectos e motivos das modificações.

Na segunda parte verifica-se o mesmo contexto que a primeira parte, porém, tendo como base os dados do ano de 2011. A terceira parte apresenta um comparativo entre os anos de 2010 e 2011 do conteúdo dos relatórios de auditoria independente, assim, analisando os principais pontos relevantes entre os dois períodos.

A quarta parte busca identificar a relação entre o desempenho econômico das entidades desportivas pesquisadas com a opinião contida nos relatórios de auditoria independente.

3.1 CONTEÚDO DOS RAI DO ANO DE 2010

A análise descritiva dos resultados referentes a 2010 esta dividida em duas partes principais, na primeira, a análise da divulgação dos RAI no conjunto das demonstrações contábeis publicadas pelos clubes. Na segunda, a análise do conteúdo dos relatórios e quando aplicável, análise dos motivos da modificação na opinião dos auditores, conforme estabelecido na NBC TA 705.

3.1.1 Quanto a Apresentação dos RAI do Ano de 2010

A apresentação do RAI conjuntamente com as demonstrações contábeis é requisito legal estabelecido aos clubes de futebol, de acordo com a Lei 12.395/11. Levando em consideração este elemento, a Tabela 1 apresenta os resultados da divulgação do RAI conjuntamente com as demonstrações contábeis.

Tabela 1 - Divulgação dos RAI do Ano de 2010

Apresentação	Número	Percentual
Publicado em 2010	17	94,44%
Não publicado em 2010	1	5,56%
Número de Entidades	18	100%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Conforme Tabela 1, pode-se verificar que no ano de 2010 entre os dezoito clubes pesquisados, apenas um deles não apresentou o RAI. O Esporte Clube Vitória foi a única entidade desportiva que não submeteu as suas demonstrações contábeis a avaliação dos auditores independentes. Assim sendo, 94,44% da amostra pesquisada cumpriu com os requisitos legais ao divulgar o RAI referente as demonstrações contábeis do exercício de 2010.

3.1.2 RAI Não Modificados e Modificados do Ano de 2010

Esta seção tem como base a opinião dos auditores independentes que realizaram a auditoria em cada entidade, onde os relatórios de auditoria independente foram classificados em modificados ou não modificados. Os relatórios que foram expressos de forma não modificada ou limpos estão em conformidade com a NBC TA 700 e os relatórios modificados de acordo com a NBC TA 705, e nestes, constam opiniões referentes a distorções relevantes nas demonstrações contábeis.

A análise buscou identificar na amostra, quantos clubes apresentaram RAI não modificados, quantos apresentaram RAI modificados e quais foram as modificações apresentadas, entre elas, ressalvas e as quantidades de ressalvas, abstenção de opinião ou opinião adversa conforme a NBC TA 705.

Na Tabela 2 estão apresentados os resultados.

Tabela 2 - RAI Não Modificados ou Modificados do Ano de 2010

RAI	Número	Percentual
Não Modificados	7	41,18%
Modificados	10	58,82%
Número de Entidades	17	100%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Conforme demonstrado na Tabela 2, verifica-se que o número absoluto de RAI com opinião modificada é superior aos com opinião não modificada ou limpa. Do total da amostra 58,82% apresentaram RAI modificado, frente a 41,18% que apresentaram RAI não modificado.

O grande volume de RAI modificado representa a dificuldade dos clubes em adequar suas demonstrações aos princípios de contabilidade e as normas vigentes. O setor em análise ainda carece de ajustes em seus demonstrativos, a fim de representarem, integralmente, a situação patrimonial e econômico-financeira da entidade, de acordo com os princípios e as normas vigentes.

Ainda, quanto ao grupo de clubes que apresentou RAI modificado, cabe verificar as modalidades de modificações e a quantidade de tópicos que as justificam, conforme Tabela 3.

Tabela 3 - RAI Modificados e a Quantidade de Modificações do Ano de 2010

<i>Número de Entidades</i>		<i>10</i>
RAI Modificados	Número	Percentual
Entidades com RAI com Ressalva	9	90%
Quantidade de Ressalvas	32	-
Entidades com RAI Adverso	1	10%
Quantidade de Motivações	9	-
Entidades com Abstenção de Opinião	0	0%

Fonte: Elaborado pelo autor.

A partir da Tabela 3 verifica-se que a imensa maioria, correspondente a 90% dos clubes com RAI modificado, apresentaram modificação por ressalvas. Em contra partida, os 10% restantes, referem-se a RAI adverso.

O total de clubes que apresentaram modificação por ressalva corresponde a nove entidades. Frente a isto, atribui-se grande importância a outra informação contida na Tabela 3, o excessivo número de ressalvas, perfazendo um total de trinta

e duas. Isso indica que não se pode simplesmente afirmar que os problemas encontrados pelos auditores independentes nas demonstrações contábeis com ressalvas derivam de somente um único problema ou distorção, mas sim que são a soma de mais de um problema ou distorção relevante por demonstração contábil.

No mesmo contexto, o relatório adverso apresentado, corrobora com a afirmativa feita anteriormente, visto que trata-se de apenas uma entidade com nove diferentes motivos que justificam a emissão de RAI adverso.

Assim sendo, os próximos sub-capítulos tratarão de analisar as motivações para as ressalvas e o contexto que levou os auditores a emitirem um RAI adverso.

3.1.3 Principais Motivos das Ressalvas Analisadas nos RAI do Ano de 2010

Com base na opinião dos auditores independentes foram estratificados e classificados os motivos das distorções apresentadas nos RAI das demonstrações contábeis dos clubes, de acordo com os dados apresentados na Tabela 4.

Tabela 4 - Principais Motivos das Ressalvas Analisadas nos RAI do Ano de 2010

<i>Motivos</i>	<i>Número</i>	<i>Percentual</i>
Imobilizado	10	31,25%
Impairment	2	6,25%
Reavaliação de Bens a Maior	3	9,38%
Estoques	2	6,25%
Contingências	11	34,37%
Provisão para Devedores Duvidosos	2	6,25%
Limitação no Escopo	2	6,25%
Número de Ressalvas	32	100%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Conforme Tabela 4, pode-se verificar que as distorções mais frequentes encontradas nas demonstrações contábeis do ano de 2010, na opinião dos auditores independentes, correspondem aos problemas de contingências, com 34,37% de representatividade, e aos problemas de contabilização do ativo imobilizado, representando 31,25% das ressalvas.

As questões concernentes as contingências representam a principal

motivação para a emissão de ressalvas e referem-se à questões cíveis, trabalhistas e fiscais.

Em relação as contingências cíveis e trabalhistas, os clubes não apresentaram suficiente evidência que afirme os critérios utilizados para a contabilização das perdas contingências. Assim, não é possível afirmar que a rubrica provisão para contingências esteja registrada de forma correta e pelo valor adequado. Tal situação pode trazer impactos no superávit/déficit operacional e no endividamento, afetando a liquidez e impossibilitando a tomada de decisões pelos usuários das demonstrações destas instituições.

Por sua vez, as contingências fiscais relacionam-se ao fato de que alguns dos clubes em questão realizaram o registro do parcelamento e amortização das dívidas fiscais, porém, a determinação dos valores efetivos está subordinada a assinatura de consolidação dos débitos pelos respectivos órgãos gestores dos tributos. Eventuais diferenças poderão ter efeito no passivo e no patrimônio social dos clubes. Outros clubes, ainda, possuem dívidas fiscais em atraso não abrangidas por parcelamentos e não provisionam valores para cobrir gastos com multas e juros.

Sucessivos equívocos na contabilização do ativo imobilizado impossibilitaram aos auditores formarem opinião sobre o saldo destas contas, fazendo deste o segundo assunto que mais motivou a emissão de ressalvas. Contrariando a determinação da NBC TG 27, de que o imobilizado requer que a depreciação seja calculada com base em taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens, alguns clubes permanecem realizando a depreciação de acordo com as taxas fiscais, determinadas pela Secretaria da Receita Federal.

Dessa forma, a luz das normas contábeis adotadas no Brasil, o auditor fica impossibilitado de obter evidência apropriada e suficiente sobre o valor contábil da depreciação. Em decorrência, cria-se dúvidas quanto a razoabilidade do valor da despesa de depreciação reconhecida no resultado do exercício.

Outro motivo que, com frequência, justificou a emissão de ressalvas referente ao ativo imobilizado, trata-se da contabilização dos gastos com formação de atletas. A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.005/04, determinou que os valores gastos diretamente relacionados com a formação de atletas deveriam ser registrados no ativo imobilizado, em conta específica de formação de atletas e, quando da profissionalização dos atletas, tais custos

deveriam ser transferidos para a conta específica de atleta formado, para amortização ao resultado do exercício pelo prazo contratual firmado.

Todavia, a importância desembolsada com a formação de atletas é registrada no resultado do exercício. Adicionalmente, as administrações não controlam o custo individual dos atletas em formação, à luz da resolução do CFC. Além disso, faz-se necessário revisar ao final de cada ano a possibilidade de recuperação do ativo. À vista dos fatos, não foi possível, ao auditor, formar opinião quanto ao respectivo impacto no grupo de imobilizado e no resultado.

Salienta-se que a referida resolução foi, recentemente, revogada pela Resolução CFC 1.429/13 que aprova a ITG 2003 – Entidade Desportiva Profissional. A nova resolução segue os tópicos já apresentados na anterior, tratando de atualizá-los. Sendo assim e, considerando o período de análise das demonstrações, os relatórios baseiam-se na resolução anterior.

Complementarmente, alguns clubes não mantêm controle patrimonial de seus bens, o que impossibilita que o auditor emita opinião sobre a rubrica ativo imobilizado.

Neste mesmo contexto, outra objeção é a reavaliação de bens a maior, responsável por 9,38% das ressalvas. Os clubes registraram, durante o exercício de 2010, a reavaliação de bens do ativo. As práticas contábeis brasileiras não permitem a reavaliação de ativos imobilizados desde primeiro de janeiro de 2008, de acordo com Lei 11.638/07. Como consequência, o ativo e o patrimônio líquido estão contabilizados a maior.

Ainda, outro problema apresentado foi a não realização do teste de impairment, motivando a emissão de 6,25% das ressalvas. As entidades não efetuaram as avaliações necessárias ao atendimento da NBC TG 01 que determina a redução dos ativos ao valor recuperável, ou seja, o valor recuperável de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso, caso esse valor seja inferior aos saldos registrados nas demonstrações contábeis.

Responsável por 6,25 % cada, outros três tópicos motivaram a emissão de ressalvas: os estoques, a provisão para devedores duvidosos e a limitação no escopo.

Os problemas encontrados nos estoques tratam de questões relativas ao inventário físico, por inexistência do processo ou de evidências que o comprovem.

Por sua vez, a provisão para devedores duvidosos não foi constituída pelos referidos clubes ou não representam o valor total das possíveis perdas.

Finalmente, a limitação no escopo deve-se a falta de resposta às cartas de circularização enviadas a terceiros, o que limita os exames dos registros contábeis e impossibilita o auditor na busca de evidência suficiente e apropriada para dar julgamento sobre determinado item.

3.1.4 Principais Motivos para a Emissão de RAI Adverso Analisado do Ano de 2010

A presente seção evidencia os motivos que levaram os auditores independentes à emissão de RAI Adverso. Do total da amostra pesquisada, apenas a Sociedade Esportiva Palmeiras apresentou RAI adverso.

O grande número de motivações em que baseiam-se os auditores para a emissão de RAI adverso, nove no total, expõem a dificuldade do clube em adequar-se as práticas contábeis.

A Tabela 5 evidencia os motivos que sustentaram a opinião dos auditores.

Tabela 5 - Principais Motivos Apresentados no RAI Adverso do Ano 2010

<i>Motivos</i>	<i>Número</i>	<i>Percentual</i>
Práticas em Desacordo com as Normas Contábeis	3	33,33%
Impairment	3	33,33%
Contingências	3	33,33%
Quantidade de Motivos RAI Adverso	9	100%

Fonte: Elaborado pelo autor.

De acordo com a Tabela 5 verifica-se que foram encontrados pelos auditores independentes, em iguais proporções, três assuntos que motivaram a emissão do RAI adverso: práticas em desacordo com as normas contábeis, impairment e contingências.

O desacordo entre as práticas vigentes e as práticas aplicadas pelo clube representam 33,33% das motivações para a emissão de tal tipo de relatório. Essa informação corrobora com a afirmativa expressa anteriormente de que o clube não conseguiu aplicar, de forma adequada, as práticas contábeis.

No exercício de 2010 algumas receitas recebidas antecipadamente foram

reconhecidas integralmente quando da entrada financeira dos recursos na conta bancária do clube, quando, de acordo com as práticas contábeis, deveriam ser reconhecidas quando efetivamente realizadas.

Ainda, os auditores questionaram o desenvolvimento e divulgação das notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações contábeis, justificando que as notas explicativas não foram adequadamente divulgadas, o que comprometeu o entendimento das demonstrações contábeis por parte dos seus usuários.

Complementarmente, as questões relacionadas a inexistência de análises de recuperabilidade dos ativos, impairment, correspondem a 33,33% do total das motivações. Foram mantidos no ativo da entidade registro de valores que não haviam sido submetidos a qualquer análise de recuperabilidade, uma vez que haviam indícios de perdas na realização de tais ativos.

Por sua vez, as contingências cíveis, trabalhistas e fiscais representaram mais uma dificuldade enfrentada pelo clube, responsável por 33,33% das motivações. Considerando as informações obtidas nas respostas de circularização, os auditores observaram que as provisões para contingências encontravam-se sub-avaliadas.

Adicionalmente, o clube não reconheceu a atualização monetária dos valores dos empréstimos e financiamentos e de outras contas. Ainda, foram encontradas evidências de multas e juros fiscais não contabilizados no passivo. Frente a isso, os valores contabilizados no passivo não correspondem a real situação das dívidas do clube no período em análise.

Finalmente, frente a todos os problemas apresentados, os auditores independentes entenderam que a demonstração do déficit do exercício e o balanço patrimonial encontravam-se avaliados a menor, sendo este mais um motivo para o RAI adverso.

3.2 CONTEÚDO DOS RAI DO ANO DE 2011

Dando continuidade a análise, verifica-se aqui o conteúdo dos relatórios de auditoria independente do ano 2011.

3.2.1 Quanto a Apresentação dos RAI do Ano de 2011

Com o mesmo objetivo, analisar o conteúdo dos relatórios de auditoria independente, foram analisados os dados do período de 2011 dos clubes que participaram da Série A do Campeonato Brasileiro no referido ano.

A amostra do ano de 2011, da mesma forma que 2010, contou com dezoito clubes, dos quais quatorze fizeram parte da Série A do Campeonato Brasileiro também no ano de 2010, ou seja, 77,78% da amostra permaneceu inalterada. Os outros 22,22% da amostra referem-se aos clubes que subiram da Série B do Campeonato Brasileiro, ocupando o espaço de outros clubes que foram rebaixados.

A Tabela 6 evidencia a apresentação dos RAI dos clubes de futebol que foram divulgados juntamente as demonstrações contábeis.

Tabela 6 - Divulgação dos RAI do Ano de 2011

<i>Apresentação</i>	<i>Número</i>	<i>Percentual</i>
Publicados em 2011	17	94,44%
Não publicados em 2011	1	5,56%
Número de Entidades	18	100%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Conforme Tabela 6, do total dos dezoito clubes pesquisados, apenas um não apresentou o RAI em conjunto às demonstrações contábeis. O Esporte Clube Bahia divulgou as demonstrações contábeis do período de 2011 e, igualmente, as respectivas notas explicativas. Entretanto, não submeteu as suas demonstrações a avaliação de auditoria independente, descumprindo, assim, o que é estabelecido pela Lei 12.395/11.

Em contato realizado com o Esporte Clube Bahia, o clube alegou falhas no processo e afirmou estar providenciando, para as demonstrações que referem-se ao exercício de 2012, soluções para esse problema, ou seja, a realização de auditoria independente.

3.2.2 RAI Não Modificados e Modificados do Ano de 2011

Esta seção sustenta-se na opinião emitida pelos auditores independentes a respeito das demonstrações contábeis das entidades auditadas no exercício de 2011.

Assim, a Tabela 7 indica quantos foram os RAI expressos de forma não modificada ou limpa, estando de acordo com a NBC TA 700 e, quantos foram emitidos de forma modificada, de acordo com a NBC TA 705, demonstrando que constam distorções relevantes nas demonstrações contábeis examinadas.

Tabela 7 - RAI Não Modificados e Modificados do Ano de 2011

<i>RAI</i>	<i>Número</i>	<i>Percentual</i>
Não Modificados	7	41,18%
Modificados	10	58,82%
Número de Entidades	17	100%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Segundo as informações apresentadas na Tabela 7, do total da amostra 58,82% apresentou RAI modificado, frente a 41,18% que apresentou RAI não modificado ou limpo, o equivalente a dez clubes com RAI modificado e sete clubes não modificado.

Novamente, a maioria dos clubes receberam modificação na opinião dos auditores independentes, indicando que as informações divulgadas por essas entidades carecem de adequação às práticas contábeis normalmente aceitas, afim de garantir aos usuários das informações contábeis que estas representam a real situação dos clubes.

Quanto aos relatórios modificados, a Tabela 8 trata de apresentar a incidência de cada tipo de modificação, seja por ressalva, adverso ou abstenção de opinião.

Pode se observar, na análise da Tabela 8, que não foram emitidos RAI com opinião adversa e abstenção de opinião no ano de 2011 ou seja, 100% das modificações corresponderam a emissão de RAI com ressalvas.

Quanto a quantidade de ressalvas, para os dez RAI modificados foram apresentadas vinte e seis diferentes ressalvas, demonstrando, assim, que foi uma

soma de distorções relevantes que levaram os auditores a emissão da opinião modificada e não um único fator isolado.

Tabela 8 - RAI Modificados e a Quantidade de Modificações do Ano de 2011

<i>Número de Entidades</i>		<i>10</i>
RAI Modificados	Número	Percentual
Entidades com RAI com Ressalva	10	100%
Quantidade de Ressalvas	26	-
Entidades com RAI Adverso	0	0%
Entidades com Abstenção de Opinião	0	0%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Assim sendo, o próximo sub-capítulo tratará de analisar as motivações para as ressalvas.

3.2.3 Principais Motivos das Ressalvas Analisadas nos RAI do Ano de 2011

Foram estratificados e classificados os motivos das ressalvas apresentadas pelos auditores independentes em seus relatórios. A Tabela 9 trata de apresentar quais são esses motivos.

Tabela 9 - Principais Motivos das Ressalvas Analisadas nos RAI do Ano de 2011

<i>Motivos</i>	<i>Número</i>	<i>Percentual</i>
Imobilizado	6	23,08%
Impairment	2	7,70%
Reavaliação de Bens a Maior	4	15,38%
Estoques	1	3,84%
Contingências	9	34,62%
Provisão para Devedores Duvidosos	1	3,84%
Práticas em Desacordo com as Normas Contábeis	1	3,84%
Limitação no Escopo	2	7,70%
Número de Ressalvas	26	100%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Conforme a Tabela 9 as contingências e o ativo imobilizado foram os temas que mais motivaram a emissão de ressalvas, representando 34,62% e 23,08%, respectivamente.

As questões contingenciais representam 34,62% das ressalvas e referem-se à processos cíveis, trabalhistas e fiscais. As provisões para contingências cíveis e trabalhistas não estão sendo realizadas em volume suficiente para cobrir prováveis perdas ou, por vezes, simplesmente não estão sendo realizadas, mesmo frente a documentações que evidenciem a probabilidade de efetivação das perdas e sua mensuração financeira.

Quanto às contingências fiscais, refletem tributos em atraso, sejam estes parcelados ou não. Ainda, tratam da não contabilização de juros e multas decorrentes de infrações fiscais.

Os problemas relacionados as contingências podem trazer impacto no superávit/déficit operacional e no endividamento, bem como no passivo e no patrimônio social dos clubes.

Em seguida, caracterizando-se como a segunda principal motivação, o imobilizado justificou a emissão de 23,08% das ressalvas. O grande problema encontrado no imobilizado dos clubes refere-se a depreciação dos seus bens, uma vez que os clubes depreciam seus bens fazendo uso das taxas fiscais determinadas pela Secretaria da Receita Federal.

Assim, os clubes estão em desacordo com as normas contábeis, visto que a NBC TG 27 determina que a depreciação seja realizada com base em taxas que levam em consideração a expectativa de vida útil dos bens. Em decorrência disso, não é possível ao auditor certificar os valores reconhecidos a título de despesa de depreciação no resultado do exercício. Ainda, isso compromete o saldo das contas dos bens imobilizados.

Outras questões, tais como a falta de controle físico dos bens imobilizados e a falta de realização da depreciação, seja qual for a taxa, também foram citadas pelos auditores como problemas encontrados no imobilizado.

Na mesma conjuntura, as demonstrações encerradas em 2011 contemplaram ajustes positivos junto ao ativo imobilizados dos clubes em questão. A resolução nº. 1.159/2009 do CFC e comunicado técnico CT 01 decorrente, emitidos em consonância ao estabelecido pelo Lei nº. 11.638/07, vedou a realização de ajustes positivos no imobilizado, estando, portanto, o ativo imobilizado e o patrimônio

líquido desses clubes supervalorizados. Essa distorção representa 15,38% das motivações para as ressalvas.

Ainda, os clubes não elaboraram estudo específico quanto à análise periódica da capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, impairment, justificando a emissão de 7,70% das ressalvas.

A limitação no escopo é outro problema encontrado pelos auditores, representando, 7,70% das motivações. Isso deve-se ao fato de os auditores não terem obtido respostas as cartas de circularização e, a falta de documentação necessária para os exames de auditoria.

Com 3,84% de representatividade as práticas em desacordo com as normas contábeis foi outro motivo para a emissão de ressalvas, devido a contabilização por regime de competência não estar sendo realizada, uma vez que os clubes registraram parte substancial das receitas por regime de caixa.

Finalmente, os estoques e a provisão para devedores duvidosos embasam 3,84% das ressalvas, cada. O problema encontrado nos estoques refere-se a inexistência de procedimentos para a realização de inventários físicos periódicos. Quanto a provisão para devedores duvidosos, deve-se a falta de informações para avaliar a recuperabilidade dos saldos não cobertos pelos valores divulgados no balanço.

3.3 COMPARATIVO ENTRE OS RAI DOS ANOS DE 2010 E 2011

Com a análise dos resultados dos dois anos, é possível realizar um comparativo entre os períodos, que é a relação dos relatórios modificados e não modificados e a relevância entre os motivos citados nos dois anos.

3.3.1 Quanto a Apresentação dos RAI do Ano de 2010 e 2011

A comparação entre os anos de 2010 e 2011 quanto a apresentação dos RAI está evidenciada através da Tabela 10, que nos permite verificar se houve acréscimo ou decréscimo no número de entidades desportivas que divulgaram o RAI juntamente as demonstrações contábeis.

Tabela 10 - Divulgação dos RAI dos Anos de 2010 e 2011

Ano	2010		2011	
	Número	Percentual	Número	Percentual
Apresentação				
Publicados	17	94,44%	17	94,44%
Não publicado	1	5,56%	1	5,56%
Número de Entidades	18	100%	18	100%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Através da análise da Tabela 10 verifica-se que tanto no ano de 2010 quanto no ano de 2011 o número de clubes que apresentaram o RAI manteve-se o mesmo, sendo dezessete entidades em cada ano, o que representa 94,44% da amostra.

3.3.2 RAI Modificado e Não Modificado dos Anos de 2010 e 2011

A Tabela 11 permite verificar as modalidades dos RAI emitidos no ano de 2010 e de 2011, e ainda, constatar a variação ocorrida quanto ao tipo de relatório emitido de um ano em relação ao outro.

Tabela 11 - RAI Não Modificados e Modificados do Ano de 2010 e 2011

Ano	2010		2011	
	Número	Percentual	Número	Percentual
RAI				
Não Modificados	7	41,18%	7	41,18%
Modificados	10	58,82%	10	58,82%
Número de Entidades	17	100%	17	100%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Novamente, os números apresentados no ano de 2010 replicam-se no ano de 2011, ou seja, não ocorre variação entre os RAI não modificados e os modificados. Em ambos os anos, o RAI não modificado representa 41,18% da amostra e os modificados 58,82%.

Por sua vez, a Tabela 12 apresenta os tipos de modificações que constam nos RAI de 2010 e 2011, seja ressalva, adverso ou abstenção de opinião.

Tabela 12 - RAI Modificados e a Quantidade de Modificações do Ano de 2010 e 2011

<i>Ano</i>	<i>2010</i>		<i>2011</i>	
Número de Entidades	10		10	
RAI Modificados	Número	%	Número	%
Entidades com RAI com Ressalva	9	90%	10	100%
Quantidade de Ressalvas	32	-	26	-
Entidades com RAI Adverso	1	10%	0	0%
Quantidade de Motivações	9	-	-	-
Entidades com RAI com Abstenção de Opinião	0	0%	0	0%

Fonte: Elaborado pelo autor.

A análise da Tabela 12 possibilita afirmar que não houveram RAI modificados com abstenção de opinião e adverso em 2011, enquanto que em 2010, um clube obteve opinião modificada adversa conforme julgamento dos auditores independentes.

Quanto à quantidade de ressalvas, pode-se observar uma pequena redução de 2010 para 2011, passando de trinta e duas para vinte e seis, o que representa uma diminuição de 18,75% na quantidade de ressalvas.

Esse resultado demonstra que algumas distorções do exercício anterior foram sanados para o período de 2011, ou seja, isso indica que os clubes conseguiram, no ano de 2011, adaptar-se em relação a alguns problemas encontrados no ano anterior, assim, não recorrendo com igual intensidade aos mesmos erros.

3.3.3 Principais Motivos das Ressalvas Analisadas nos RAI do Ano de 2010 e 2011

A comparação entre as motivações que sustentaram a emissão de ressalvas nos anos de 2010 e 2011 permite verificar se as distorções encontrados pelos auditores em um dos anos perduraram no outro, ou, se os clubes foram capazes de encontrar soluções para tais distorções.

Tabela 13 – Principais Motivos das Ressalvas Apresentados nos RAI do Ano de 2010 e 2011

Ano	2010		2011	
	Número	%	Número	%
Motivos				
Imobilizado	10	31,25%	6	23,08%
Impairment	2	6,25%	2	7,70%
Reavaliação de Bens a Maior	3	9,38%	4	15,38%
Estoques	2	6,25%	1	3,84%
Contingências	11	34,37%	9	34,62%
Provisão para Devedores Duvidosos	2	6,25%	1	3,84%
Práticas em Desacordo com as Normas Contábeis	0	0%	1	3,84%
Limitação no Escopo	2	6,25%	2	7,70%
Número de Ressalvas	32	100%	26	100%

Fonte: Elaborado pelo autor.

A partir da análise da Tabela 13 verifica-se que tanto no ano de 2010, quanto no ano de 2011, os dois principais temas que mais justificaram a emissão de ressalvas mantiveram-se os mesmos, isto é, as contingências e o imobilizado, representando a primeira e a segunda maior motivação, respectivamente.

As questões referentes às contingências foram a principal dificuldade encontrada pelos clubes em ambos os anos, mantendo-se praticamente inalterada a sua representatividade, visto que em 2010 era de 34,37% e em 2011 34,62%.

Em seguida, as incoerências contidas no imobilizado representaram o segundo maior problema, comum aos dois anos, enfrentado pelos clubes. Entretanto, as questões relacionadas ao imobilizado apresentaram redução de sua representatividade que, inicialmente, era de 31,25% e passou, posteriormente, para 23,08%.

Isso indica que, embora mantenham-se longe do ideal, os clubes conseguiram realizar alguns ajustes para adequar-se, mesmo que apenas parcialmente, as questões referentes ao imobilizado.

Seguindo esse movimento de redução de representatividade, os estoques e as provisões para devedores duvidosos também diminuiram seus percentuais, passando de 6,25% para 3,84% cada.

Por sua vez, opondo-se a tendência dos itens anteriores, as objeções referentes a testes de impairment e a reavaliação de bens, a maior, tiveram aumento de representatividade, passando de 6,25% em 2010 para 7,70% em 2011 e, de

9,38% em 2010 para 15,38% em 2011, respectivamente.

Situação similar ocorreu com a limitação no escopo que apresentou alta de um ano para o outro de 6,25% para 7,70%, demonstrando que os auditores encontraram maior dificuldade para acessar as documentações necessárias para a realização dos exames de auditoria.

Finalmente, as problemáticas sobre as práticas contábeis em desacordo com as normas atenta para um problema não citado pelos auditores no primeiro ano que surge no segundo, como motivação para a emissão das ressalvas, visto que em 2011 possuíram representatividade, ou seja, foram base para a emissão de 3,84% das ressalvas, enquanto que no ano anterior não ocorreu nenhuma ressalva com tal justificativa.

Conclui-se esse sub-capítulo mencionando que não será realizada comparação entre as motivações para a emissão de RAI adverso, visto que apenas o ano de 2010 apresentou tal modalidade de relatório.

3.4 DADOS ESTATÍSTICOS

Nesta seção é apresentada análise complementar do estudo com a utilização de ferramentas estatísticas. Depois de coletados, classificados e organizados, os dados foram tabulados em uma planilha eletrônica, com seus correspondentes valores absolutos e indicadores. Para efeito de comparação, foi aplicado o Teste t de Student que é usado para testar afirmações sobre parâmetros populacionais, relativas a médias de pequenas amostras (Triola, 1999).

Procurou-se então comparar as médias dos dados contábeis e indicadores financeiros dos clubes que apresentaram modificações no RAI com os clubes que não apresentaram modificações no RAI, a fim de aceitar ou refutar a hipótese de que os clubes que apresentam melhores resultados, são também aqueles que não apresentaram RAI modificado. Para a realização dos testes admitiu-se as seguintes hipóteses:

a) H0: a média dos desempenhos (valores e indicadores) dos clubes com RAI não modificados (limpos) são iguais as dos clubes com RAI modificados (ressalvas, adverso ou abstenção); e

b) H1: a média dos desempenhos (valores e indicadores) dos clubes com RAI não modificados (limpos) são diferentes as dos clubes com RAI modificados

(ressalvas, adverso ou abstenção).

A hipótese nula (H0) é a hipótese sob a qual o teste é realizado. Se os dados amostrais estiverem de acordo com a hipótese nula formulada, ocorrerá a aceitação da hipótese. Por outro lado, se os dados amostrais não estiverem em sintonia com a hipótese formulada, o teste nos levará a uma rejeição da hipótese nula e, conseqüentemente, aceitamos H1 que é a hipótese complementar.

Para melhor compreensão das informações geradas, a apresentação dos dados estatísticos foi dividida em dois grupos: dados das demonstrações contábeis e indicadores de liquidez, endividamento, rentabilidade e margem líquida.

3.4.1 Dados das Demonstrações Contábeis

A partir das demonstrações contábeis dos clubes de futebol, foram coletados os valores referentes ao patrimônio líquido social, a receita bruta e ao resultado (superávit ou déficit) dos exercícios de 2010 e 2011, conforme dados apresentados na Tabela 14.

Tabela 14 - Médias dos Dados das Demonstrações Contábeis

<i>Patrimônio Líquido Social</i>	<i>2010</i>	<i>2011</i>	<i>Geral</i>
Médias RAI não modificados	44.057.657,03	66.235.933,18	55.146.795,11
Médias RAI modificados	(21.470.993,80)	(9.203.454,89)	(15.337.224,35)
Teste T (diferença de médias)	46,29%	47,65%	28,96%
<i>Receita Bruta</i>	<i>2010</i>	<i>2011</i>	<i>Geral</i>
Médias RAI não modificados	106.819.915,77	148.076.936,14	127.448.425,96
Médias RAI modificados	85.721.115,00	100.236.527,81	92.978.821,41
Teste T (diferença de médias)	49,21%	21,09%	15,18%
<i>Resultado</i>	<i>2010</i>	<i>2011</i>	<i>Geral</i>
Médias RAI não modificados	(4.340.197,65)	(10.232.314,95)	(7.286.256,30)
Médias RAI modificados	(14.987.576,60)	(26.766.874,94)	(20.877.225,77)
Teste T (diferença de médias)	19,76%	41,92%	20,55%

Fonte: Elaborado pelo autor.

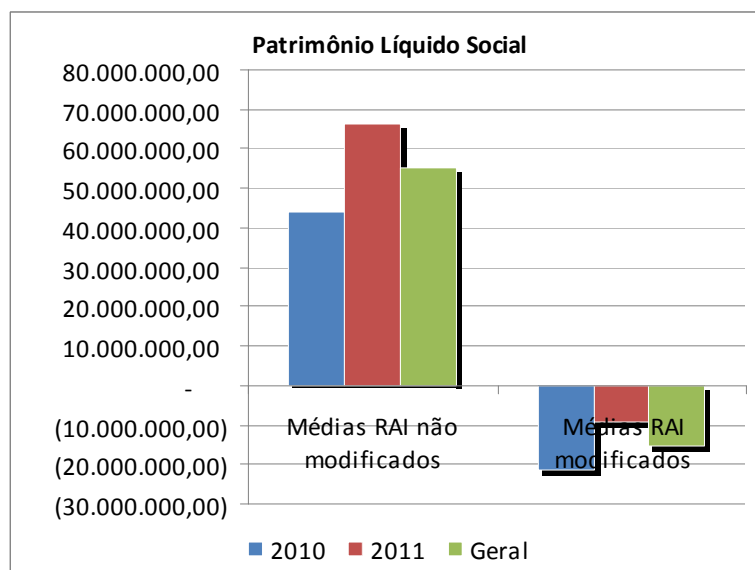
De acordo com a Tabela 14, pode-se observar que em todos os grupos analisados os clubes que possuem RAI não modificado apresentaram médias melhores que os clubes que possuem modificação no RAI.

As diferenças entre as médias do patrimônio social dos clubes demonstra

grande disparidade entre os dois grupos, uma vez que os clubes com RAI não modificado apresentam, em média, patrimônio líquido social positivo e, os clubes com RAI modificado apresentam, em média, o patrimônio líquido social negativo, ou seja, passivo a descoberto. De acordo com o Teste t, considerando as médias dos dois anos, a possibilidade das médias dos dois grupos serem iguais é de 28,96%.

A Figura 1 ilustra as diferenças entre as médias dos valores do patrimônio líquido social dos dois grupos.

Figura 1 - Médias do Patrimônio Social Líquido

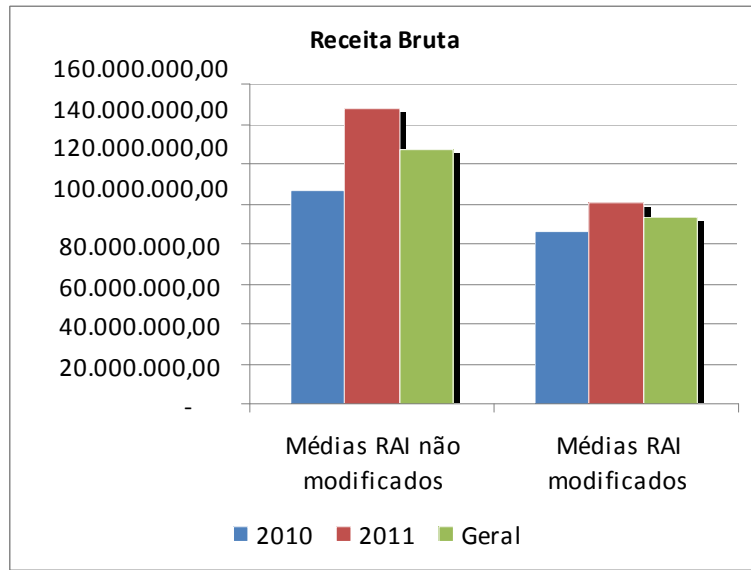


Fonte: Elaborado pelo autor.

Por sua vez, a receita bruta dos clubes, igualmente, apresenta melhor desempenho entre os clubes que não receberam modificação em seus relatórios, frente aos que receberam modificação. As médias dos dois grupos indicam que os clubes com RAI limpo obtiveram um volume superior de entrada de receitas, conforme pode-se visualizar através da Figura 2.

Ainda sobre a receita bruta dos dois grupos, conforme Tabela 14, verifica-se que estatisticamente as chances da receita bruta dos dois grupos serem iguais é de 49,21% em 2010 e 21,09% em 2011, mas quando considerado os dois exercícios, essas chances reduzem para 15,18%.

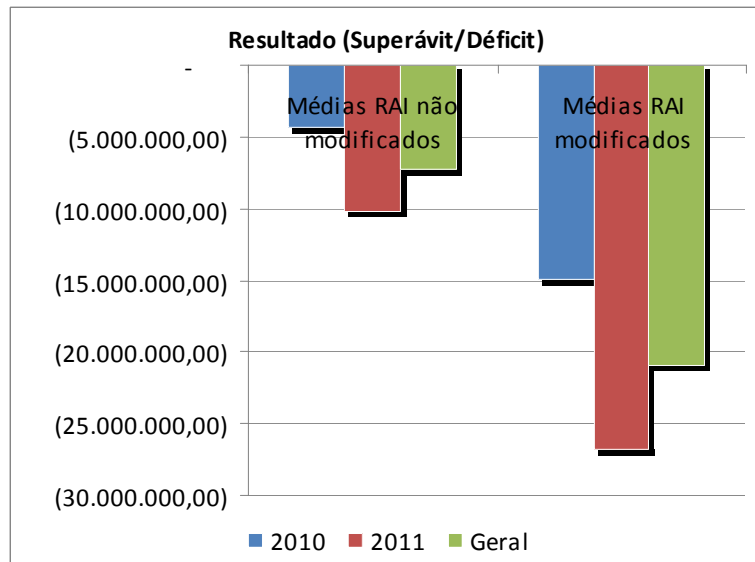
Figura 2 - Médias da Receita Bruta



Fonte: Elaborado pelo autor.

A Figura 3, por sua vez, evidencia as diferenças de médias dos grupos em relação ao resultado do exercício.

Figura 3 - Médias do Resultado do Exercício



Fonte: Elaborado pelo autor.

Verifica-se, de acordo com a Figura 3, que ambos os grupos apresentaram dificuldades de resultados e encerraram tanto o ano de 2010 como o ano de 2011 com déficit. Entretanto, a comparação entre as médias dos grupos indica que os

clubes com RAI não modificado obtiveram uma média significativamente melhor do que os clubes com RAI modificado.

Ainda, a análise estatística do resultado do exercício, conforme Tabela 14, nos permite verificar que em 2010 as chances dos resultados dos dois grupos serem iguais é de 19,46%, subindo para 41,92% no ano seguinte. No geral, considerando ambos os anos, essas chances, estatisticamente, são de 20,55%.

Finalmente, considerando-se o patrimônio social líquido, a receita bruta e o resultado do exercício, verifica-se que o desempenho dos clubes com RAI não modificado é superior ao desempenho dos clubes com RAI modificado. Estatisticamente, o Teste t indica que as chances dessas valores se igualarem, em geral, são de, respectivamente, 28,96%, 15,18% e 20,55%, o que, mesmo que não seja estatisticamente significativa com 95% de confiança, demonstra que a média dos desempenhos dos clubes com RAI não modificados (limpos) são melhores das dos clubes com RAI modificados (ressalvas, adverso ou abstenção).

3.4.2 Dados dos Indicadores de Liquidez, Endividamento, Rentabilidade e Margem Líquida

A partir dos dados constantes nas demonstrações contábeis dos clubes, foram coletados e tratados os valores necessários para a formação de indicadores, sendo expressos através dos índices de liquidez geral, endividamento, rentabilidade e margem líquida. A Tabela 15 apresenta as médias dos índices do ano de 2010 e de 2011 e, posteriormente, o índice geral, que considera os dois anos.

A partir da Tabela 15 pode-se verificar que os clubes com RAI não modificados apresentaram, na média, melhores índices que os clubes com RAI modificados.

Salienta-se, entretanto, que a amostra do presente estudo é composta por entidades que, em geral, possuem grandes dificuldades de gestão e administração de recursos, o que fica evidente através dos indicadores calculados. Logo, tanto os clubes com RAI não modificados, quanto os clubes com RAI modificados apresentam dificuldades econômico-financeira. A Tabela 15 nos permite inferir que, mesmo ambos os grupos possuindo desempenho desfavorável, aqueles que receberam RAI não modificado apresentam índices melhores, se comparados aos índices dos que receberam RAI modificado.

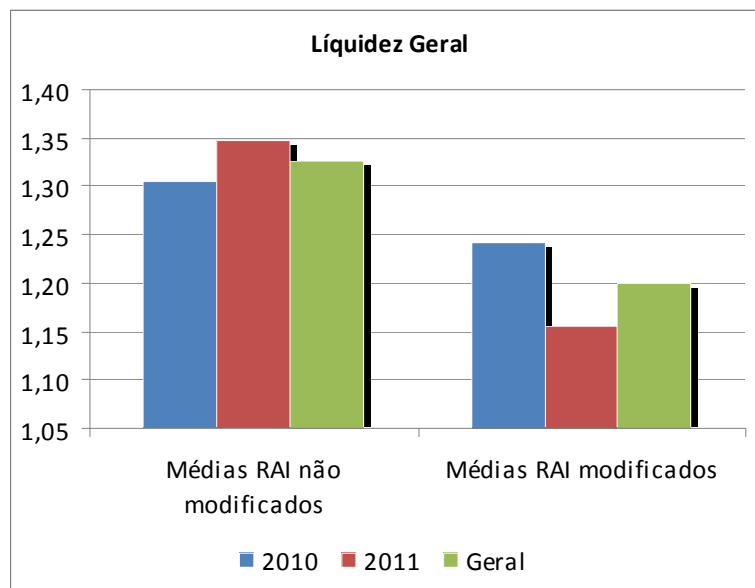
Tabela 15 - Médias dos Índices de Liquidez, Endividamento, Rentabilidade e Margem Líquida.

Liquidez Geral	2010	2011	Geral
Médias RAI não modificados	1,31	1,35	1,33
Médias RAI modificados	1,24	1,16	1,20
Teste T (diferença de médias)	90,62%	53,30%	66,50%
Endividamento	2010	2011	Geral
Médias RAI não modificados	0,90	0,92	0,91
Médias RAI modificados	1,14	1,70	1,42
Teste T (diferença de médias)	43,00%	18,04%	11,48%
Rentabilidade sobre o PL	2010	2011	Geral
Médias RAI não modificados	-17,74%	-154,28%	-86,01%
Médias RAI modificados	-390,25%	-306,39%	-348,32%
Teste T (diferença de médias)	40,67%	61,80%	31,46%
Margem Líquida	2010	2011	Geral
Médias RAI não modificados	-5,67%	-12,59%	-9,13%
Médias RAI modificados	-11,30%	-38,52%	-24,91%
Teste T (diferença de médias)	75,52%	44,98%	44,98%

Fonte: Elaborado pelo autor.

A Figura 4 apresenta as diferenças entre as médias dos índices de liquidez geral dos anos de 2010, 2011 e geral.

Figura 4 - Médias do Índice de Liquidez Geral

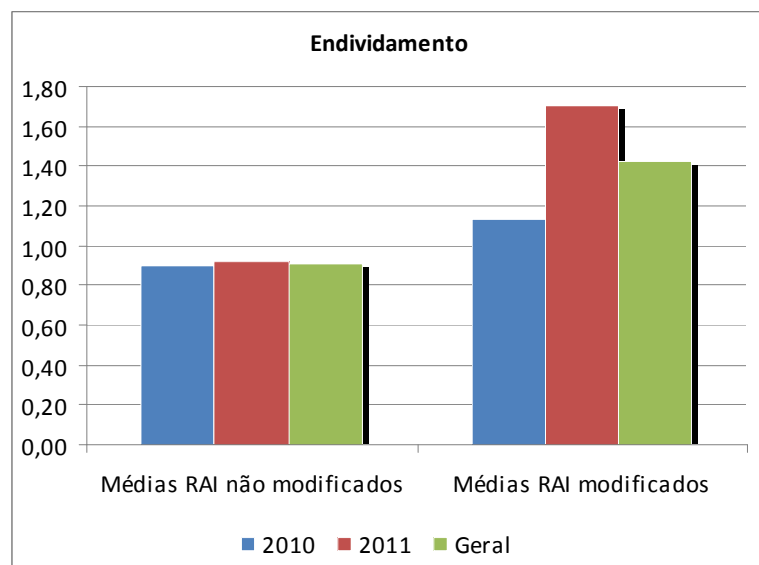


Fonte: Elaborado pelo autor.

O índice de liquidez geral considera o ativo total e o passivo total dos clubes. Através da aplicação do Teste t, verifica-se que a probabilidade da liquidez dos dois grupos serem iguais é de 90,62% em 2010 e reduz para 50,30% em 2011. Ainda, considerando os dois anos, é de 66,50%. Neste item a diferença das médias é mínima, porém favorável aos clubes com RAI limpo.

A Figura 5 nos permite visualizar as diferenças entre as médias, no que refere-se ao endividamento das entidades.

Figura 5 - Médias do Índice de Endividamento



Fonte: Elaborado pelo autor.

Os indicadores do endividamento revelam que os clubes com RAI não modificados apresentam resultados significativamente melhores que os com RAI modificados. Aplicando-se o Teste t verifica-se que, em geral, as chances dos resultados de ambos os grupos serem iguais é de apenas 11,48%, o que reforça as diferenças de desempenho, em relação a este indicador, entre os dois grupos. Saliencia-se que, de acordo com o Teste t, o endividamento é o indicador que apresenta maior significância estatística.

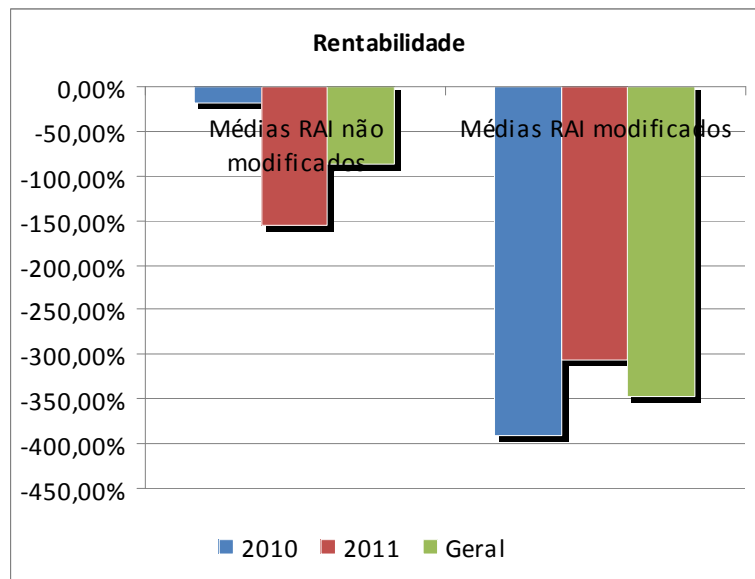
Ainda, a diferença entre os desempenhos dos dois grupos em relação ao endividamento corrobora com o que foi apresentado na análise descritiva, que apontou os problemas com contingências como o principal motivo para a emissão de ressalvas em ambos os anos. Ou seja, as entidades que receberam ressalvas por motivo de contingência, são também as que apresentam piores índices de

endividamento, se comparadas com as entidades que receberam RAI limpo.

Os índices de rentabilidade e margem líquida apresentam resultados negativos em ambos os grupos e ambos os exercícios, uma vez que, em média, os clubes apresentaram déficit do exercício.

A Figura 6 apresenta as diferenças entre as médias, no que refere-se a rentabilidade dos grupos.

Figura 6 - Médias do Índice de Rentabilidade



Fonte: Elaborado pelo autor.

A rentabilidade sobre o patrimônio líquido considera o resultado obtido pelos clubes no exercício sobre o patrimônio social líquido. Na Tabela 15 verifica-se que existe grande disparidade entre os dois grupos, mesmo ambos obtendo resultados negativos. O grupo dos clubes com RAI não modificados encontra-se mais próximos de chegar a índices positivos que o outro grupo.

A análise estatística desse índice mostra que as chances de a rentabilidade dos grupos serem iguais é de 40,67% em 2010 e 61,80% em 2011. Considerando os dois anos, essas chances reduzem para 31,46%.

Finalmente, o indicador de margem líquida acompanha o resultado do indicador anterior, uma vez que também leva em conta o resultado do exercício para ser calculado. Assim sendo, os índices de margem líquida são negativos em ambos os anos e ambos os grupos.

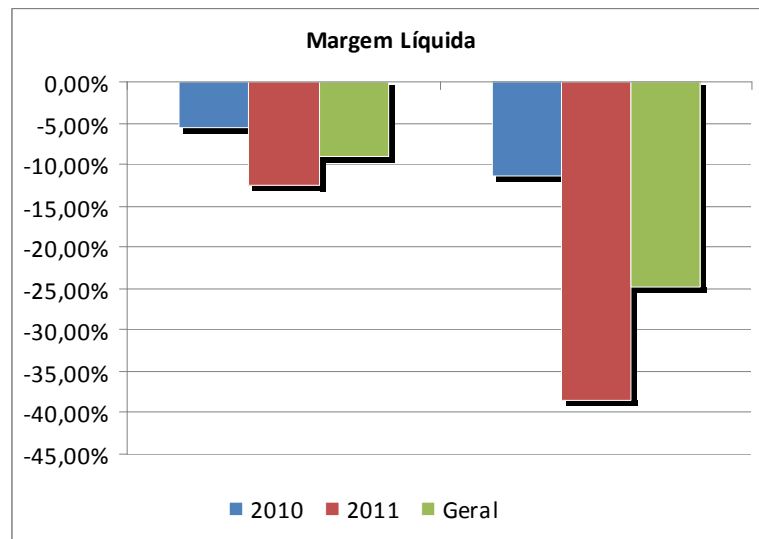
A pesar de negativos os indicadores dos dois anos apresentam diferenças

entre si, apontando, novamente, vantagem para os clubes com RAI não modificados.

Estatisticamente, as chances de obterem igual margem líquida são de 75,52% em 2010 e 44,98% em 2011. Considerando os dois anos esses chances reduzem para 44,98%.

A Figura 7 registra as diferenças entre as médias.

Figura 7 - Médias do Índice de Margem Líquida



Fonte: Elaborado pelo autor.

Conclui-se esta seção admitindo que não podemos rejeitar a hipótese nula (H_0), porém, conforme os dados da Tabela 15, podemos verificar que, pela ordem, a maior significância estatística calculada pelo Teste t encontra-se no endividamento, com valor p de 11,48%, ou seja existe 11,48% de chance das médias do endividamento das instituições com modificações no RAI serem iguais as das instituições sem modificações no RAI, seguido da receita bruta com 15,18%.

4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

4.1 CONCLUSÕES

O presente estudo propôs-se analisar os RAI a fim de verificar quais são os principais fatores que motivam a emissão de RAI modificados nos clubes de futebol listados na Série A do Campeonato Brasileiro.

Visando atingir o objetivo, foram analisados trinta e seis publicações de demonstrações contábeis dos clubes de futebol, sendo dezoito correspondente ao ano de 2010 e igual volume referente a 2011. Posteriormente, os RAI constantes nas demonstrações foram explorados a fim de identificar e classificar os tipos de RAI emitidos e determinar as motivações para as modificações, quando aplicável.

Os resultados das análises descritivas dos RAI foram apresentados individualmente por ano e, posteriormente, apresentou-se a comparação entre os resultados dos dois períodos. Complementarmente, foram exibidos os resultados da análise estatística, considerando dois grupos de informações: os dados das demonstrações contábeis e os indicadores de desempenho.

As conclusões advindas da análise descritiva levaram em consideração a divulgação do RAI no conjunto das demonstrações contábeis publicadas e a opinião dos auditores independentes, quanto à modificação, que pode ser, com ressalvas, adversa ou com abstenção de opinião. Para tanto, o estudo apoiou-se nas novas normas de auditoria em vigor no Brasil, NBC TA 700 e 705, advindas do modelo internacional do IFAC, que tratam do RAI e suas formas de modificações.

O grau de divulgação dos RAI em conjunto às demonstrações contábeis foi de 94,44% em ambos os anos, o que demonstra que a maioria dos clubes está cumprindo as determinações legais que estabelecem a realização de auditoria e publicação do RAI em conjunto com suas demonstrações.

O volume de modificações dos RAI também apresentou igualdade entre os exercícios de 2010 e 2011, uma vez que em ambos, as modificações representaram 58,82% dos relatórios. Entretanto, em 2010 verificou-se a presença de um RAI adverso e em 2011 a totalidade das modificações corresponderam à modificações por ressalvas.

Embora o número de RAI modificados tenha mantido-se inalterado no período estudado, ressalta-se que houve redução no número de ressalvas,

passando de trinta e duas em 2010 para vinte e seis em 2011.

As motivações para a emissão de ressalvas compreenderam nove diferentes aspectos: imobilizado, impairment (teste de recuperabilidade de ativos), reavaliação de bens a maior, estoques, contingências, provisão para devedores duvidosos, práticas em desacordo com as normas contábeis e limitação no escopo.

Assim, verificou-se que as questões referentes as contingências e ao imobilizado representam os principais motivos para a emissão de ressalvas, sendo responsáveis, juntos, por 65,62% das ressalvas em 2010 e 57,70% em 2011. Isso indica que, em ambos os anos, os clubes enfrentaram dificuldades de adequação às normas contábeis no que tange esses dois assuntos.

As contingências apontaram-se como o principal motivo para a emissão de ressalvas em 2010, com 34,37% de representatividade e, em 2011, representou 34,62% das motivações. O grande volume de distorções referentes às contingências pode ser justificado devido as características do grupo estudado, uma vez que é comum aos clubes de futebol enfrentarem problemas relacionados a contingências cíveis, trabalhistas e fiscais.

O imobilizado representou o segundo principal motivo para a emissão de ressalvas em 2010 e 2011. No primeiro ano com 31,25% de representatividade. Já em 2011, o imobilizado representou 23,08% das motivações para a emissão de ressalvas. As distorções no imobilizado indicam que os clubes enfrentam dificuldades para adequar-se a nova legislação contábil, visto que o principal erro encontra-se no fato de os clubes realizarem depreciação dos bens de acordo com as taxas fiscais e não considerando a vida útil dos bens, conforme NBC TG 27.

O RAI adverso emitido no exercício de 2010, por sua vez, tem como motivação para a sua emissão, em iguais proporções, os seguintes aspectos: práticas em desacordo com as normas contábeis, impairment e contingências. Isso indica que os motivos para a emissão do RAI adverso são de mesma natureza que os motivos para a emissão das ressalvas, entretanto, as distorções encontradas pelos auditores são mais significativas, a ponto de exigir a emissão de RAI adverso.

Após as análises descritivas foram realizadas análises complementares ao estudo, através da aplicação do Teste t de Student. Contrastou-se a média do desempenho econômico-financeiro dos clubes que tiveram opinião não modificada nos RAI com os clubes que tiveram opinião modificada.

Os resultados das análises estatísticas demonstram que, mesmo não sendo

estatisticamente significativa com 95% de confiança, em todos os quesitos testados a média dos desempenhos dos clubes com RAI não modificados são melhores que as dos clubes com RAI modificados.

Pode-se verificar que, pela ordem de maior significância estatística, encontra-se o endividamento com 11,48% de chance das médias do endividamento das instituições com modificações no RAI serem iguais as das instituições sem modificações no RAI. Isso corrobora com os resultados apresentados na análise descritiva, que estabelece as contingências como o principal motivo para a modificação dos RAI. Seguido pela receita bruta com 15,18% de chance das médias serem iguais.

Ainda, chama a atenção os dados extraídos das demonstrações contábeis e os indicadores calculados, uma vez que estes demonstram a dificuldade econômico-financeira enfrentada pelos clubes. Embora a média dos clubes com RAI não modificado seja superior a média dos clubes com modificação no RAI, nota-se que em ambos os grupos os resultados apresentados são desfavoráveis às entidades desportivas.

Isso pode ser explicado pelas particularidades destas instituições. Os clubes de futebol são constituídos, quase em sua totalidade, como associações com a finalidade de desenvolver atividade pública, ou seja, a prática do desporto, mesmo que de natureza autônoma e privada à comunidade, as associações detêm administração por gestão política, por cargos eletivos, o que gera mudanças contínuas no ambiente organizacional, comprometendo o desempenho das gestões dos clubes.

Outro fator preponderante é a miscelânea de regulamentações e legislações que dificulta a gestão dos clubes. Os atletas formados não tem nenhuma reserva que propicie aos clubes a garantia dos ganhos pela sua formação e conseqüentemente, são transferidos por altas cifras ao mercado do exterior, proporcionando ganhos aos empresários em detrimento dos clubes.

O futebol brasileiro é o maior campeão mundial com cinco títulos, a maior paixão nacional e o principal esporte no Brasil, no entanto, não há na legislação do desporto, nenhum mecanismo de proteção aos clubes que possibilite a permanência dos grandes talentos, e a realidade econômica faz com que os clubes vendam seus atletas para saldar suas dívidas. Exemplificando, seria como se uma indústria tivesse que vender anualmente um dos seus maquinários, que produz seus insumos,

para manter o negócio.

Os resultados obtidos com o estudo aumentam a importância da análise do RAI para a tomada de decisões, colaborando com uma das principais finalidades da contabilidade enquanto ciência social.

Embora este trabalho esteja pautado pela delimitação da amostra às demonstrações contábeis publicadas exclusivamente nos anos de 2010 e 2011 – por tratarem-se das primeiras demonstrações contábeis do processo de convergência para o IFRS e primeiros relatórios de auditoria de acordo com as normas convergidas do IFAC, trata-se de um estudo precursor, uma vez que considera a atual prática contábil adotada no Brasil na íntegra como base para a análise dos dados.

4.2 RECOMENDAÇÕES

O futebol no Brasil, embora muito presente na cultura nacional e inserido na vida da maioria da população, é um tema ainda carente de estudos. São poucos os estudos que se propõem a analisar questões referentes ao magnífico e complexo mundo do futebol, principalmente no que envolve atributos econômicos e financeiros, bem como contábeis, das entidades desportivas.

Sendo assim, acredita-se que restam muitos tópicos a serem abordados em estudos científicos futuros referentes ao futebol no Brasil.

Baseando-se nesse estudo, sugere-se a ampliação da amostra estudada, podendo o presente trabalho ser aplicado também em clubes da Série B do Campeonato Brasileiro.

Seguindo a mesma linha, recomenda-se a realização de estudo com base nos parágrafos de ênfase, visto que quase a totalidade dos clubes, tenham eles modificações ou não em seus RAI, apresentaram parágrafo de ênfase. Assim, sugere-se uma análise dos parágrafos de ênfase, verificando se estes foram adequadamente utilizados e identificando as motivações para a sua emissão, de acordo com as normas para sua elaboração.

Ainda com foco na contabilidade, sugere-se a elaboração de estudo sobre a relação entre a qualidade das demonstrações contábeis e o perfil do profissional responsável técnico que as elaborou, identificando outro sim, experiências e formação acadêmica, buscando relacionar a qualidade das demonstrações

contáveis com a formação e aptidão específica para área de cada um deles.

Enfim, acredita-se que o futebol brasileiro seja merecedor de pesquisas que venham a ampliar a compreensão deste fenômeno nacional, trazendo assim a possibilidade de entender o futebol além dos espetáculos assistidos em campo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria – Um curso moderno e completo**. 7ª ed. São Paulo : Atlas, 2010.

AMORIN FILHO, Manoel Henrique de. **A Gestão de Clubes de Futebol – Regulação, Modernização e Desafios para o Esporte no Brasil**. 2012. Disponível em: <<http://interessenacional.uol.com.br/2012/07/a-gestao-de-clubes-de-futebol-regulacao-modernizacao-e-desafios-para-o-esporte-no-brasil/>>. Acessado em: 12/08/12.

ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações** / Attie, William – 5ª ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes; BARRETTO, Pedro Humberto Teixeira. **Auditoria contábil: enfoque teórico, normativo e prático** - São Paulo: Saraiva, 2008.

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2007.

BLUMENSCHNEIN, Fernando; NEDAL, Rafael Kaufmann. A importância do futebol na economia brasileira. **Cadernos FGV Projetos**. v.5, n.13, p. 38-43, jun.2010.

BRASIL, **Cartilha - Padronização das Práticas Contábeis**. Ministério dos Esportes, 2006. Disponível em: <<http://www.navarrette.com.br/Cartilha%20sobre%20contabilizacao%20em%20clubes%20de%20futebol.pdf>>. Acessado em: 10/03/2013.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL, Código Civil (2002). **Código Civil da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 2002.

BRASIL, **Decreto nº. 4.524**, de 17 de dezembro de 2002. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Decretos/2002/dec4524.htm>>. Acessado em: 10/03/2013.

BRASIL, **Instrução Normativa SRF nº. 247**, de 21 de novembro de 2002. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/ins/2002/in2472002.htm>>. Acessado em: 10/03/2013.

BRASIL, **Instrução Normativa SRF nº. 390**, de 30 de janeiro de 2004. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/ins/2004/in3902004.htm>>. Acessado em: 10/03/2013.

BRASIL, **Lei nº. 5.172**, de 25 de outubro de 1966. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/CodTributNaci/ctn.htm>>. Acessado em: 10/03/2013.

BRASIL, **Lei nº. 6.354**, de 2 de setembro de 1976. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6354.htm>. Acessado em: 14/10/2012.

BRASIL, **Lei nº. 8.672**, de 6 de julho de 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8672.htm>. Acessado em: 14/10/2012.

BRASIL, **Lei nº. 9.528**, de 10 de dezembro de 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9528.htm>. Acessado em: 12/02/2013.

BRASIL, **Lei nº. 9.532**, de 10 de dezembro de 1997. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/leis/Ant2001/lei953297.htm>> . Acessado em: 10/03/2013.

BRASIL, **Lei nº. 9.615**, de 24 de março de 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9615consol.htm>. Acessado em: 14/10/2012.

BRASIL, **Lei nº. 9.940**, de 21 de dezembro de 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9940.htm>. Acessado em : 14/10/2012.

BRASIL, **Lei nº. 9.981**, de 14 de julho de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9981.htm>. Acessado em: 14/10/2012.

BRASIL, **Lei nº. 10.671**, de 15 de maio de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.671.htm>. Acessado em: 14/10/2012.

BRASIL, **Lei nº. 10.672**, de 15 de maio de 2003. Disponível em: <<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/trabalhista/lei10672.htm>>. Acessado em: 14/10/2012.

BRASIL, **Lei nº. 12.395**, de 16 de março de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12395.htm> . Acessado em: 14/10/2012.

BRASIL, **Medida Provisória nº. 2.158-35**, de 24 de agosto de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2158-35.htm>. Acessado em: 10/03/2013.

BRASIL, Ministério da Fazenda. **Resenha Eletrônica - Para FGV receita do futebol pode chegar a 1,1% do PIB**. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/resenhaeletronica/MostraMateria.asp?page=&cod=779183>>. Acessado em: 12/10/2012.

CARVALHO, C. A. Novas formas de estrutura e gestão: um estudo sobre as organizações do campo do desporto. Projeto CNPq, 2001.

CASARIN, Helen de Castro da Silva; CASARIN, Samuel José. **Pesquisa científica: da teoria a prática**. Curitiba: Ibpex, 2011.

CFC, **Resolução CFC nº. 1.005**, de 17 de setembro de 2004. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2004/001005>. Acessado em: 12/03/2013

CFC, **Resolução CFC nº. 1.231**, de 27 de novembro de 2009. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucaocfc1231_2009.htm>. Acessado em: 12/03/2013.

CFC, **Resolução CFC nº. 1.232**, de 27 de novembro de 2009. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucaocfc1232_2009.htm>. Acessado em: 12/03/2013.

CFC, **Resolução CFC nº. 1.328**, de 18 de março de 2011. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2011/001328>. Acessado em: 02/09/2012.

CFC, **Resolução CFC nº. 1.429**, de 30 de janeiro de 2013. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2013/001429>. Acessado em: 12/03/2013.

COLAUTO, Romualdo Douglas et al. Evidenciação dos ativos intangíveis não adquiridos nos relatórios da administração das companhias listadas nos níveis de governança corporativa da Bovespa. **Revista Contabilidade Vista e Revista**, v.20, nº. 1, p. 142-169, jan./mar. 2009.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil: teoria e pratica**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DIAS FILHO, José Maria. A linguagem utilizada na evidenciação contábil: uma análise de sua compreensibilidade à luz da teoria da comunicação. **Caderno de Estudos**, São Paulo, nº. 24, jul./dez., 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-92512000000200003&lang=pt>. Acessado em: 07/04/2013.

GALLON, Alessandra Vasconcelos; BEUREN, Ilse Maria; HEIN, Nelson. Evidenciação contábil: itens de maior divulgação nos relatórios da administração das empresas participantes dos níveis de governança da Bovespa. **Contabilidade Vista e Revista**, v.19, nº. 2, p.141-165, abr./jun., 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GONÇALVES, J. C. S.; CARVALHO, C. A.; ALCÂNTARA, B. C. **Transformações no contexto do futebol brasileiro: o Estado como agente de mudança.** In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS. São Paulo, 2004.

GONÇALVES, J. C. FILHO, P. A. de O. M. e ALCÂNTARA, B. C. S. de. **Do Ócio ao Negócio: a Expansão da Lógica de Mercado no Futebol de Pernambuco** In: IX Colóquio Internacional sobre Poder Local Gestão XXI, Gestão Social e Gestão do Desenvolvimento. Bahia, 2003.

GONCALVES, Julio Cesar de Santana; CARVALHO, Cristina Amélia. **A mercantilização do futebol brasileiro: instrumentos, avanços e resistências.** Cad. EBAPE.BR [online]. 2006, vol.4, n.2, pp. 01-27. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cebape/v4n2/v4n2a03.pdf>>. Acessado em: 22/03/2013.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL - IBRACON. Auditoria: registros de uma profissão – 2007. São Paulo.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade.** 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos.** 7.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LIMA, José Geraldo de. **Auditoria Contábil** – Rio Grande do Sul: Otomit, [19—].

LONGO, Claudio Gonçalo. **Manual de auditoria de demonstrações contábeis.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MASCARENHAS, Sidnei Augusto. **Metodologia Científica.** São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

MELANI, Ricardo. **O futebol e a razão utilitarista.** In: COSTA, Márcia Regina da. Futebol: espetáculo do século. São Paulo: Musa, 1999.

MELHEM, Maciel Marcel Gulin; COSTA, Rosenei Novachadlo da. **Auditoria contábil e tributária.** Curitiba : lbpex, 2011.

MELO NETO, Francisco Paulo de. **Administração e Marketing de Clubes de Futebol.** Rio de Janeiro: Sprint, 1998.

NAKAGAWA, Masayuki. Accountability: a razão de ser da contabilidade. **Revista Contabilidade e Finanças**, v.18, nº. 44, maio/ago, 2007.

NASCIMENTO, Auster Moreira; REGINATO, Luciane. Divulgação da informação contábil, governança corporativa e controle organizacional: uma relação necessária. **Revista Universo Contábil**, v. 4, jul./set. 2008.

OLAK, Paulo Arnaldo; NASCIMENTO, Diego Toledo do. **Contabilidade para entidades sem fins lucrativos (Terceiro Setor)** – 3ª ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de; CASTRO, Rodrigo Pironti Aguirre de; VIOLIM, Tarso Cabral. **Direito do terceiro setor: atualidades e perspectivas**. Curitiba, PR: OAB Paraná, 2006.

OLIVEIRA JUNIOR, Piraci Ubiratan. Clubes de futebol e seus reflexos fiscais: análise da evolução legislativa e seus reflexos fiscais pertinentes as atividades desenvolvidas pelos clubes de futebol no Brasil.- Rio de Janeiro: Mauad, 2004.

ORO, Ieda Margarete et al. Evidenciação contábil de empresas catarinenses. **Unoesc & Ciência – ACSA**, v. 1, n. 1, p. 39-52, jan./jun. 2010.

PEREZ JUNIOR, José Hernandez. **Auditoria de demonstrações contábeis: normas e procedimentos** – 3ª ed. – São Paulo: Atlas, 2004.

PINHO, Ruth Carvalho de Santana. Fundamentos de Auditoria: auditoria contábil: outras aplicações de auditoria. São Paulo: Atlas, 2007.

PRONI, Marcelo Weishaupt. **A metamorfose do futebol**. Instituto de Economia, Campinas: Unicamp, 2000.

SILVEIRA, Amélia (coord.). Roteiro básico para apresentação e editoração de teses, dissertações e monografias. 2. ed. Blumenau: Edifurb, 2004.

SILVEIRA, Douglas da; BORBA, José Alonso. Evidenciação contábil de fundações privadas de educação e pesquisa: uma análise da conformidade das demonstrações contábeis de entidades de Santa Catarina. **Revista Contabilidade Vista e Revista**, v. 21, nº. 1, p.41-68, jan./mar, 2010.

SOUZA, Fábio Augusto Pêra de; ANGELO, Cláudio Felisoni de. O fim do passe e o seu impacto sobre o desequilíbrio competitivo entre as equipes de futebol. **Revista de Administração – RAUSP**, v. 40, n. 3, p. 280-288, jul./set. 2005,

SZAZI, Eduardo. **Terceiro setor: regulação no Brasil**. – 3ª ed. – São Paulo: Petrópolis, 2003.

TRIOLA, Mário T, **Introdução à Estatística**. 7ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

VIEIRA, Jairo Cavalcanti. A desconsideração da personalidade jurídica aplicada às associações. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2544, 19 jun. 2010 . Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/15064>>. Acesso em: 22 mar. 2013.

VOLKWEISS, Roque Joaquim. **Direito Tributário Nacional** – 3ª ed. rev. atual. ampl. – Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002

APÊNDICE D – DESEMPENHO DOS CLUBES NO ANO DE 2011

Nº ord.	Clubes	Localização Geográfica	RAI Ressalvas	RAI Adverso	RAI Parágrafo de Ênfase	Ativo	Passivo	Patrimônio Social	Receita Bruta	Superávit/Déficit	Liquidez Geral	Liquidez Corrente	Endividamento	Margem líquida	Rentabilidade
1	Fluminense	Sudeste				361.052.000,00	430.394.000,00	(69.342.000,00)	80.174.000,00	(34.135.000,00)	0,84	0,16	1,19	-42,58%	(0,49)
2	Corinthians	Sudeste			1	755.839.000,00	688.506.000,00	67.333.000,00	290.489.000,00	5.320.000,00	1,10	0,65	0,91	1,83%	0,08
3	Vasco	Sudeste	4		1	238.283.152,00	498.866.651,00	(260.583.499,00)	136.591.450,00	3.414.564,00	0,48	0,38	2,09	2,50%	0,01
4	São Paulo	Sudeste				489.296.000,00	267.527.000,00	221.769.000,00	224.631.000,00	220.000,00	1,83	0,57	0,55	0,10%	0,00
5	Grêmio	Sul	7		2	221.043.000,00	220.133.000,00	910.000,00	102.703.000,00	(20.966.000,00)	1,00	0,17	1,00	-20,41%	(23,04)
6	Internacional	Sul	1		1	707.333.389,00	295.844.526,00	411.488.863,00	188.252.677,00	(23.382.042,00)	2,39	0,57	0,42	-12,42%	(0,06)
7	Flamengo	Sudeste	6		8	976.158.798,00	830.166.380,00	145.992.418,00	184.238.799,00	(12.409.994,00)	1,18	0,49	0,85	-6,74%	(0,09)
8	Palmeiras	Sudeste	2		1	475.886.000,00	585.640.000,00	(109.754.000,00)	146.141.000,00	(22.760.000,00)	0,81	0,50	1,23	-15,57%	(0,21)
9	Santos	Sudeste			1	182.354.000,00	300.742.000,00	(118.388.000,00)	189.113.000,00	7.393.000,00	0,61	0,33	1,65	3,91%	0,06
10	Cruzeiro	Sudeste				253.432.116,26	252.161.311,34	1.270.804,92	128.691.824,72	(13.102.020,88)	1,01	0,59	0,99	-10,18%	(10,31)
11	Coritiba	Sul	2			224.179.728,00	164.362.575,00	59.817.153,00	66.468.024,00	(11.920.512,00)	1,36	0,53	0,73	-17,93%	(0,20)
12	Atlético MG	Sudeste				700.278.669,00	402.066.455,00	298.212.214,00	99.800.535,00	(36.142.952,00)	1,74	0,07	0,57	-36,22%	(0,12)
13	Atlético PR	Sul	1		2	295.497.298,00	156.087.860,00	139.409.438,00	44.041.553,00	(4.919.841,00)	1,89	1,28	0,53	-11,17%	(0,04)
14	Botafogo	Sudeste	1		1	311.831.986,00	793.295.683,00	(481.463.697,00)	58.901.308,00	(166.614.118,00)	0,39	0,25	2,54	-282,87%	(0,35)
15	Vitória	Nordeste													
16	Goiás	Centro-Oeste													
17	Bahia	Nordeste				79.627.585,00	123.365.420,00	(43.737.835,00)	36.883.058,00	(18.545.893,00)	0,65	0,46	1,55	-50,28%	(0,42)
18	Avai	Sul	1			37.827.952,26	37.283.065,18	544.887,08	34.365.091,13	(1.341.528,44)	1,01	0,15	0,99	-3,90%	(2,46)
19	Figueirense	Sul	1		2	65.238.604,00	63.634.716,00	1.603.888,00	40.662.376,00	(6.769.278,00)	1,03	0,63	0,98	-16,65%	(4,22)
20	Guarani	Sudeste													
21	Grêmio Prudente	Sudeste													
22	América MG	Sudeste				110.446.172,97	47.649.659,64	62.796.513,33	23.639.193,29	(1.179.231,78)	2,32	0,06	0,43	-4,99%	(0,02)